



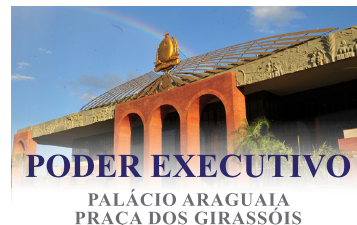
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020

Nº 5610



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.668, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a proibição de nomeação ou contratação para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É proibida a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, bem como nos Poderes Judiciário e Legislativo, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública, para qualquer dos cargos em comissão ou contratação para cargos ou empregos públicos de pessoa condenada, por:

I - crimes sexuais contra vulnerável previstos nos artigos 217-A a 218-C do Código Penal;

II - crimes previstos nos artigos 240 a 241-E do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - outros crimes de natureza sexual contra crianças ou adolescentes previstos na legislação.

Art. 2º Os cargos e empregos públicos mencionados no *caput*, deste artigo, abrangem todos aqueles em que se trabalha com crianças e adolescentes, bem como a lotação em unidade administrativa que lhes presta atendimento.

Art. 3º A proibição de que trata esta Lei conta desde a condenação com decisão transitada em julgado até o cumprimento da pena.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	3
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12
ADAPEC	17
AGETO	18
ATR	19
ATS	19
TERRATINS	19
FAPT	20
IGEPREV	20
NATURATINS	21
RURALTINS	29
ITERTINS	29
JUCETINS	30
UNITINS	30
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	30
DEFENSORIA PÚBLICA	31
TRIBUNAL DE CONTAS	32
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

LEI Nº 3.669, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Denomina de Dioclides Jardim de Oliveira a rodovia TO-431, do Município de Guaraí até o povoado Beira Rio no Município de Guaraí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de "Dioclides Jardim de Oliveira", a TO-431, no trecho que liga a Cidade de Guaraí até o Povoado Beira Rio, no Município de Guaraí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.670, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a inclusão de informações nos documentos de identificação emitidos pelos órgãos e entidades do Estado do Tocantins que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os órgãos e entidades estaduais responsáveis pela emissão do documento de identificação (RG) ficam obrigados a incluir, desde que o interessado o solicite:

I - Tipo sanguíneo;

II - Disposição para doação de órgãos;

III - Alergias;

IV - Pessoa com deficiência (PCD);

V - Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

§1º Para fins desta lei a pessoa com Espectro Autista deverá apresentar atestado diagnóstico firmado por médico especialista em neurologia ou psiquiatria.

§2º A pessoa com deficiência deverá apresentar documento comprobatório expedido por médico especialista.

§3º Para comprovação de alergias, deverá ser apresentado documento médico expedido por um alergista.

§4º Para comprovação do tipo sanguíneo deve-se apresentar documento emitido por laboratório de análises clínicas.

§5º A comprovação de doação de órgãos será feita mediante apresentação de declaração emitida pelo hemocentro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.671, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de instrumentos para a verificação de rótulos de produtos comercializados nos supermercados, hipermercados e congêneres no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os supermercados, hipermercados e congêneres do Estado do Tocantins deverão oferecer a seus clientes instrumentos que facilitem a leitura dos rótulos dos produtos comercializados em seus estabelecimentos.

§1º Os instrumentos poderão ser de qualquer natureza, contanto que cumpram a função de facilitar a leitura dos rótulos dos produtos.

§2º Deverá haver um instrumento por estabelecimento, que poderá ser disponibilizado no espaço de Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC, ou qualquer outro análogo a este, de modo a centralizar e facilitar o acesso ao uso do instrumento e a sua disponibilização.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará, sucessivamente:

I - advertência;

II - multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II, deste artigo, será revertida ao Fundo para as Relações de Consumo - PROCON.

Art. 3º Os estabelecimentos terão 120 (cento e vinte) dias para se adequarem ao disposto nesta Lei, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.672, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública a Associação Agroturística da Região dos Pilões e Ilha da Ema, do município de Miracema do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Agroturística da Região dos Pilões e Ilha da Ema, com sede na Chácara Rancho II, Região dos Pilões, área rural, CEP: 77650-000, município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob número 29.715.065/0001-03.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

LEI Nº 3.673, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito estadual, de avisos com o número do Centro de Valorização da Vida (disque 188).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatória, no âmbito estadual, a divulgação do serviço do Centro de Valorização da Vida (CVV), nos seguintes estabelecimentos:

I - hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;

II - bares, restaurantes, lanchonetes e similares;

III - casas noturnas de qualquer natureza;

IV - clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, que promovam eventos com entrada paga;

V - agências de viagens e locais de transportes de massa;

VI - salões de beleza, academias de dança, ginástica e atividades correlatas;

VII - postos de serviço de autoatendimento, abastecimento de veículos e demais locais de acesso público.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata esta Lei deve ser estendida aos veículos em geral destinados ao transporte público.

Art. 2º Fica assegurada ao cidadão a publicidade do número de telefone do Centro de Valorização da Vida (CVV), por meio de placa informativa, afixada em locais de fácil acesso, de visualização nítida, fácil leitura e que permita aos usuários dos estabelecimentos a compreensão do seu significado.

Art. 3º Os estabelecimentos especificados nesta Lei deverão afixar placas contendo o seguinte teor: PREVENÇÃO AO SUICÍDIO. DISQUE 188 CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA.

Art. 4º O descumprimento da obrigação contida nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa.

Art. 5º Os valores arrecadados através das multas aplicadas em decorrência do descumprimento desta Lei serão aplicados em programas de prevenção ao suicídio.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.674, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Altera a Lei nº 3.385, de 27 de julho de 2018, que dispõe sobre a implementação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.385, de 27 de julho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Considera-se violência obstétrica todo ato praticado pela equipe multiprofissional do hospital, da maternidade e da unidade de saúde ou por um familiar ou acompanhante que ofenda de forma verbal ou física as mulheres gestantes, em trabalho de parto ou, ainda, no período de estado puerperal.

Art. 3º

IV - tratar a mulher por comandos e nomes infantilizados e diminutivos, com a intenção de menosprezá-la ou ofendê-la;

V - realizar cesariana sem a devida indicação formal técnica, deixando de registrar em prontuário a indicação e não informando a paciente e familiares, salvo situações emergenciais que coloquem em risco o binômio, mãe e filho;

VI - realizar procedimentos que incidam sobre o corpo da mulher, que interfiram ou causem dor ou dano físico com o intuito de acelerar o parto, sem indicação técnica formal, por conveniência da equipe multiprofissional;

VII - recusar atendimento à gestante em trabalho de parto, haja vista este ser uma emergência médica;

X - impedir a mulher de se comunicar, tirando-lhe a liberdade de telefonar, caminhar até a sala de espera e conversar com seus familiares e com seu acompanhante;

XI - submeter a mulher a procedimentos como lavagem intestinal, tricotomia (raspagem de pelos pubianos), manobra de *kristeller* e toques sem indicação técnica e formal, mantendo a mulher em posição ginecológica com as pernas amarradas;

XII - deixar de propor e orientar a parturiente sobre as possibilidades anestésicas, quando o caso e a evolução do parto assim o requererem;

XV - fazer qualquer procedimento sem, previamente, pedir permissão à gestante ou parturiente ou sem explicar, com palavras simples, a necessidade do que está sendo oferecido ou recomendado, salvo em caso de iminente risco de morte materna e/ou fetal;

XVIII - deixar de proporcionar à mãe e ao filho o contato pele e pele e a amamentação na primeira hora de vida nos casos em que o recém-nascido esteja saudável, após avaliação pelo profissional assistente, baseada nas diretrizes de reanimação neonatal do Ministério da Saúde.

Art. 4º Para acesso às informações constantes desta Lei, os estabelecimentos hospitalares deverão disponibilizar um exemplar da Lei às gestantes, parturientes e/ou seus acompanhantes."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2018.

Art. 3º São revogados os incisos XVII e XX do art. 3º da Lei nº 3.385, de 27 de julho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.675, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Altera a Lei nº 3.179, de 12 de janeiro de 2017, na parte que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.179, de 12 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º Os projetos de novas edificações, reformas ou obras de manutenção de prédios públicos do Poder Executivo, especialmente as escolas da rede pública estadual, devem prever a instalação de sistema de energia solar fotovoltaica e de energia solar fototérmica, dimensionados de acordo com a necessidade de cada edificação.

§1º A instalação do sistema de captação e uso de energia solar, prevista no *caput*, deverá ocorrer após a elaboração de estudo de viabilidade técnica e econômica e aprovação dos órgãos competentes.

§2º Fica isento da obrigação do *caput*, a instalação do sistema em prédio em que haja inviabilidade técnica justificada por meio de estudo elaborado por profissional habilitado.

§3º VETADO.

". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogado o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 3.179, de 12 de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 538 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EDUARDO DE LIRA SOBRINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de junho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 590 - EX, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EX O N E R A R

HELOÍSA HELENA DE LIRA AGUIAR CUNHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de junho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 055/2020/DAREH, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

Reenquadra bombeiros militares nas respectivas referências e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com o arts. 5º a 8º da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013,

Em cumprimento às decisões judiciais nº 0003038-90.2019.827.2729 e nº 0031053-06.2018.827.2729, que determinou a imediata realização do ato de progressão,

Resolve:

Art. 1º Reenquadrar a partir de 1º de maio de 2017, o bombeiro militar abaixo relacionado, na respectiva referência, conforme Anexo II da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Ord.	Número Funcional	Vínculo	Cpf	Nome	Posto/Graduação de Referência	Nova Referência
1	1061780	2	953.260.141-49	ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA	2º SGT QPBM	E

Art. 2º Reenquadrar a partir de 1º de maio de 2018, o bombeiro militar abaixo relacionado, na respectiva referência, conforme Anexo II da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Ord.	Número Funcional	Vínculo	Cpf	Nome	Posto/Graduação de Referência	Nova Referência
1	837092	1	731.771.641-34	CLISTENES COSTA MOURA	1º SGT QPBM	E

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2020
PROCESSO Nº: 2019/09090/000013
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 20000341
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Bamex consultoria em gestão empresarial LTDA
OBJETO: Prestação de serviço continuado do gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 499.999,92 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2264
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
MODALIDADE: Pregão eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa (pela Bamex consultoria em gestão empresarial LTDA).

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 2017/09030/000586
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2019
CONTRATADA: M.C.COM.DEMATERIAISP/CONST.E CONSTRUTORA EI, CNPJ nº 10.413.412/0001-07
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a contar do dia 13/07/2020 e prorrogação do prazo de execução do contrato. .
VALOR: Não haverá custo adicional além do previsto no contrato original.
VIGÊNCIA: 13/07/2020 a 15/10/2020.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2020
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e Macione Costa De Oliveira - Proprietário da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

PROCESSO Nº 2016.0903.0105.
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2016
CONTRATADO: Ilda Pereira do Nascimento
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor pelo índice IGPM, referente à locação de imóvel para sediar o Destacamento PM de Cristalândia-TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.419,84 (mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)
VALOR ANUAL: R\$ 17.038,08 (dezesete mil, trinta e oito reais e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1160.2029
NATUREZA DA DESPESA: 30.90.36.
FONTE DE RECURSO: 100.
VIGÊNCIA: 01/05/2020 a 01/05/2021.
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2020.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Ilda Pereira do Nascimento - Locadora.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2017090300527
INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2017
CONTRATADO: Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - SANEATINS
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Acrescer e suprimir unidades consumidoras de água ao contrato original.
VALOR ESTIMATIVO: Os custos da Contratação são os mesmos valores estimativos previstos no contrato original.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.126.1100.2204.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39.
FONTE DE RECURSO: 100.
VIGÊNCIA: Até 01/01/2021.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2020.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Ricardo Roth Ferraz de Oliveira Filho e Ubiratan Tabajara Paiva Diniz, representantes da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2015.0903.0235.
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2015
CONTRATADO: NOVA TELECOM LTDA.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, nos termos do que estabelece o art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93, referente a serviço de acesso à internet.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.126.1100.2306.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 40.
FONTE DE RECURSO: 100.
VIGÊNCIA: 10/06/2020 a 10/06/2021.
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2020.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Thaisy Késsia Pereira de Oliveira Ferreira - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO PMTO

PROCESSO Nº: 2020/09030/000104
Contrato: NOTA DE EMPENHO 2020NE01131
CONTRATADO: EXTINTO COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 00.933.145/0001-45
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: Recarga de extintores para atender demanda das unidades da PMTO.
VALOR: R\$ 11.894,62 (onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122. 1160. 2029
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 30
FONTE DE RECURSOS: 100
VIGÊNCIA: Entrega imediata
DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 29/04/2020

APOSTILAMENTO Nº 2/2020/DAL - CONTRATOS

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, nomeado pelo Ato nº 344 - NM, publicado no diário Oficial do Estado nº 5.079, publicado no dia 27 de março de 2018; e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE retificar o Instrumento de Contrato nº 025/2019-PMTO, de aquisição de carabinas 5.56 mm, formalizado com a empresa STRATEGIC ARMONY CORPS LLC, por conter erro material, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de US\$ 100.469,60 (cem mil, quatrocentos e sessenta e nove dólares e sessenta centavos), que convertidos em moeda brasileira, à taxa de câmbio Ptax de venda do dia 02/12/2019 representam R\$ 425.991,10 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

O valor do presente Contrato é de US\$ 100.469,60 (cem mil, quatrocentos e sessenta e nove dólares e sessenta centavos), a serem convertidos em moeda brasileira, à taxa de câmbio vigente no dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento, nos termos do art. 42, §2º, da Lei nº 8666/93

Onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em Dólar dos Estados Unidos da América (US\$), conforme condições descritas no item 19.3 do Termo de Referência.

Leia-se:

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em Dólar dos Estados Unidos da América (US\$), conforme condições descritas no item 12.3 do Termo de Referência.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-Geral

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 53/2020/GABSEC, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO, ocupante do cargo em Comissão de Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, número funcional 1153161-2, para responder interinamente pela Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, no período de 06 de maio de 2020 a 04 de junho de 2020, nas férias da Titular Tatiane Dias Medeiros, número funcional 1282603-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-chefe

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 01, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Regulamenta no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, os prazos de defesa e os prazos recursais, a realização de audiências virtuais e a comunicação dos atos processuais por meio eletrônico, em atenção ao disposto no Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, que dispõe sobre a competência do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado para normatizar as regras de correção administrativa e do regime disciplinar dos servidores civis do Poder Executivo, bem como adota outras providências,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de Coronavírus responsável pelo surto de 2019,

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências,

RESOLVE:

Dos Prazos da Defesa

Art. 1º Ficam suspensos os prazos de defesa e os prazos recursais referentes aos procedimentos administrativos de responsabilização em curso na Controladoria-Geral do Estado, enquanto vigorarem as medidas de distanciamento social impostas pelo ato do Chefe do Poder Executivo estadual, que declarou calamidade pública no Estado do Tocantins.

§1º É facultado à defesa renunciar a suspensão prevista no *caput* deste artigo, devendo valer-se de e-mail ou aplicativo de mensagem instantânea para o encaminhamento de defesa ou recurso, devidamente datado e assinado.

§2º Os integrantes da Comissão Processante informarão ao servidor e ao seu advogado as vantagens da renúncia prevista no parágrafo anterior, a exemplo da rápida solução do processo.

§3º O disposto no *caput* deste artigo não alcança os prazos de defesa a serem observados pela Defensoria Dativa, devendo eventual impossibilidade de apresentação de defesa ser devida e circunstanciadamente justificada nos autos pelo Defensor Dativo.

Das Audiências

Art. 2º A realização de audiências observará, a par do disposto na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, os critérios e as medidas de prevenção previstos nesta Instrução Normativa.

§1º Os Presidentes das Comissões integrantes da Corregedoria-Geral do Estado deverão, ao pautar a realização de audiências, observar os seguintes critérios:

I - não ser a pessoa cuja oitiva tenha sido designada integrante do grupo de vulneráveis previsto no Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020;

II - ser a pessoa cuja oitiva tenha sido designada, residente e domiciliada na Capital do estado do Tocantins;

III - que a pessoa a ser ouvida seja capaz de se deslocar à sede da Controladoria-Geral do Estado sem a necessidade de uso de meio de transporte público coletivo.

§2º As audiências serão realizadas por meio de videoconferências, observadas as seguintes medidas:

I - a videoconferência poderá ser realizada por meio de qualquer plataforma de comunicação que assegure a interação simultânea entre as pessoas envolvidas no ato;

II - o servidor cuja oitiva tenha sido designada deverá ser intimado para comparecer à sede da Controladoria-Geral do Estado, na data e hora marcada, sendo advertido de que não poderá se fazer acompanhar no prédio, salvo por seu advogado;

III - o Presidente da Comissão facultará ao advogado, no ato da intimação, participar da audiência em local diverso da sede da Controladoria-Geral do Estado, desde que disponha de dispositivo com acesso à plataforma de comunicação adotada pela Corregedoria-Geral do Estado;

IV - o Presidente conduzirá os trabalhos durante a realização da audiência, pessoal ou remotamente, designando, neste último caso, um dos Membros da Comissão, não integrante do grupo a que alude o §1º, incisos I, deste artigo, para participar do ato presencialmente, na sede da Controladoria-Geral do Estado;

V - ao Presidente ou Membro da Comissão que se fizer presente na sede da Controladoria-Geral do Estado, caberá:

assegurar, conforme orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS, que as medidas de controle da disseminação do novo Coronavírus sejam observadas pelos participantes do ato, a exemplo do distanciamento social e do uso de máscaras;

providenciar a impressão do Termo e tomada das assinaturas das pessoas participantes do ato;

solicitar ao setor competente da Controladoria-Geral do Estado suporte necessário para garantir o funcionamento do equipamento utilizado durante o ato.

§3º O Corregedor-Geral do Estado deverá ser informado caso o Presidente e os Membros da respectiva Comissão se enquadrem no grupo referido no §1º, inciso I, deste artigo, hipótese em que designará servidor da Corregedoria-Geral do Estado para se fazer presente ao ato, o qual observará o disposto no inciso V do parágrafo anterior.

Dos Atos de Comunicação Processual

Art. 3º A citação e a intimação poderão ser efetuadas por e-mail institucional, aplicativo de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares, observadas as diretrizes e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa.

§1º Para os fins previstos no *caput*, o servidor interessado e o seu procurador constituído, devem informar e manter atualizados o endereço de correio eletrônico e o número de telefone móvel, sob pena de violação à proibição prevista no inciso XIX do art. 134, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

§2º Quando não identificado o endereço de e-mail ou número de telefone móvel, funcional ou pessoal, devem ser utilizados os meios convencionais de comunicação dos atos processuais que assegurem a certeza de ciência da comunicação dos atos processuais.

§3º O servidor interessado e o seu procurador constituído deverão indicar a correta qualificação das testemunhas por ele indicadas, inclusive o endereço de e-mail e o número de telefone móvel para contato.

Art. 4º A comunicação processual realizada por e-mail ou aplicativo de mensagem instantânea deve ocorrer na forma de mensagem escrita, em formato não editável, acompanhada de arquivo de imagem do mandado.

§1º Caberá a quem efetivar o ato de comunicação processual lavrar e juntar aos autos, certidão em que conste o dia, o horário e o número de telefone para o qual se enviou o mandado, bem como o dia e a hora em que ocorreu a confirmação do recebimento da mensagem pelo destinatário, acompanhada de print da mensagem com uma via do mandado encaminhado.

§2º A certidão a que alude o parágrafo anterior substitui o instrumento de mandado assinado.

Art. 5º Enviada a mensagem por e-mail ou aplicativo de mensagem instantânea, a confirmação do recebimento da comunicação se dará mediante:

I - manifestação do destinatário;

II - notificação de confirmação automática de Leitura;

III - sinal gráfico característico do respectivo aplicativo que demonstre, de maneira inequívoca, a Leitura por parte do destinatário;

IV - atendimento da finalidade do ato de comunicação processual.

§1º A contagem do prazo se dará por dias corridos e terá início no primeiro dia útil que se seguir ao de qualquer das hipóteses constantes do *caput* deste artigo.

§2º Será considerado o dia do começo do prazo o primeiro dia útil seguinte após completados 10 (dez) dias do envio do mandado de intimação por e-mail ou aplicativo de mensagem instantânea e não tiver ocorrido qualquer das formas de confirmação previstas nos incisos deste artigo.

§3º Dar-se-á por intimado o servidor ou procurador constituído quando houver recusa injustificada ao recebimento do mandado de intimação na forma disciplinada por esta Instrução Normativa, devendo tal recusa constar de certidão circunstanciada nos autos.

Art. 6º O cumprimento do mandado de citação não se presume, devendo, caso frustrada a tentativa de citação do servidor, observar-se o disposto na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Disposições Finais

Art. 7º Durante o período em que vigorar a presente Instrução Normativa, somente serão instaurados os processos de apuração de responsabilidade regidos pelo rito sumário, na forma da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, ressalvados os casos cuja prescrição possa ocorrer em até 1 (um) ano.

Parágrafo único. O Corregedor-Geral do Estado velará para que as denúncias pendentes de juízo de admissibilidade não incorram em prescrição.

Art. 8º O disposto na presente Instrução Normativa aplica-se às audiências designadas para celebração do Ajustamento de Conduta, observado o disposto na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 9º Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta Instrução Normativa serão dirimidas pelo Titular da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 10. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que disponham de Corregedoria própria poderão valer-se das regras estabelecidas nesta Instrução Normativa, conforme prevê o inciso III, artigo 2º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 532/2020/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

WESLEY BATISTA SILVA, Administrador, número funcional 11237945/1, CPF: 960.854.441-68, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 542/2020/GASEC, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250-NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 508/2020/GASEC, de 05 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.599, de 13 de maio de 2020, referente ao cargo efetivo do servidor RODRIGO ALEXANDRE GOMES, CPF: 712.418.921-72, onde se lê: cargo de Gestor Público Analista Técnico-Jurídico; Leia-se: cargo de Analista Técnico-Jurídico.

Palmas - TO, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 191/2020/GASEC/SECAD, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/31009/023104, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11616148/2	079.335-981-37	LUANA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR I	2020/23000/000976	15/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 192/2020/GASEC/SECAD, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/039456 e 2020/27009/040937 resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, tendo em vista indícios de acumulação de cargos não permitida aos profissionais abaixo relacionados:

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11158220/10	007.463.881-52	DARLAN SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001034	16/03/2020
02	11559713/5	026.934.431-48	DELIMANA SILVA DE CARVALHO TAVARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001035	16/03/2020
03	1013661/13	895.394.191-15	EDILENE FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001036	16/03/2020
04	759925/15	624.707.281-34	ESMERALDA ALVES BISPO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001037	16/03/2020
05	584797/15	475.290.403-91	EVA FERNANDES MORAES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001038	16/03/2020
06	397845/5	315.828.003-59	IRENE SOUSA DE FREITAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001039	16/03/2020
07	11487712/5	945.162.861-49	KELTON SANTOS ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001018	16/03/2020
08	789840/8	645.361.301-87	KLAUDYANNY GUEDES NOGUEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001040	16/03/2020
09	742019/14	617.399.792-49	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001041	16/03/2020
10	11682809/2	058.228.611-56	MARCOS VINICIUS MOURA RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001042	16/03/2020
11	849549/13	762.559.211-15	SELMA VAGNA MONTEIRO LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001043	16/03/2020
12	591327/9	480.938.312-15	VANILDO SARAIVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001044	16/03/2020
13	930602/13	823.081.791-04	WARNER AZEVEDO COELHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001045	16/03/2020
14	11472421/5	596.648.001-04	WEDINA MARIA DE BORBA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001017	16/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 193/2020/GASEC/SECAD, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/040939, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11560193/3	018.084.421-05	CLOVES INEP KRAHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001032	16/03/2020
02	11561076/3	051.040.431-69	LUCIEL JOHNI KRAHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001033	16/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1966/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/002065
INTERESSADA: DIVALMI CARLOS DE MATOS
NÚMERO FUNCIONAL: 507055/3
CARGO: Técnico em Enfermagem
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

COM BASE NA MANIFESTAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, RESOLVO INDEFERIR A SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, HAJA VISTA QUE A(S) PATOLOGIA(S) DO(A) SERVIDOR(A) NÃO SE ENQUADRA(M) NA(S) DEFICIÊNCIA(S) ESPECIFICADA(S) NO ART. 42, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM PALMAS, AOS 08 DE MAIO DE 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1967/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/001324
INTERESSADA: FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO
NÚMERO FUNCIONAL: 604334/3
CARGO: AUDITOR DE SAÚDE
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1968/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/002065
INTERESSADA: DIVALMI CARLOS DE MATOS
NÚMERO FUNCIONAL: 507055/2
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2021/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27009/008447
INTERESSADA: CENITA ALVES DOS SANTOS
NÚMERO FUNCIONAL: 702939/4
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Educacional Passo a Passo - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 13 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2022/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000234
INTERESSADA: CARLOS NUNES DA CRUZ
NÚMERO FUNCIONAL: 430368/2
CPF: 342.153.013-00
CARGO: Função Comissionada de Administração - FCA
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CARLOS NUNES DA CRUZ, por meio do Despacho nº 2064, de 12 de Abril de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/04/2020 a 21/04/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 13 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2023/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/000994
INTERESSADA: EVANDO OLIVEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 934681/2
CPF: 826.344.161-72
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Paulo Freire

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) EVANDO OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 2353, de 29 de Abril de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/04/2020 a 06/04/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 13 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2024/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/000993
INTERESSADA: LUCIA HELENA GONÇALVES CRUZ
NÚMERO FUNCIONAL: 746463/2
CPF: 617.988.601-63
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Norte Goiano

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUCIA HELENA GONÇALVES CRUZ, por meio do Despacho nº 2175, de 22 de Abril de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25/04/2020 a 24/04/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 13 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.250/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/000295
INTERESSADO(A): ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 1037994/1
CPF: 923.865.391-72
CARGO: Fisioterapeuta
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, o Despacho nº 1.928, de 04 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.597, de 11 de maio de 2020, e por conseguinte restaurar os efeitos do Despacho nº 697, de 06 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.049, de 08 de fevereiro de 2018, que concedeu Licença para Desempenho de Mandato Classista à servidora Ana Paula Rodrigues da Costa, no período de 19.02.2018 a 07.06.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 18 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2017.23000.000526
CONTRATO Nº: 03/2019
ADITIVO Nº: 1º
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.548,20 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)
UNIDADE GESTORA 23010
PROGRAMA DE TRABALHO 04.126.1100.2251
NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.40
FONTE DETALHADA: 0100
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020
VIGÊNCIA: 02/04/2020 a 02/04/2021.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante; Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa - representantes legais da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020.

PROCESSO Nº: 2020.3300.000120
INTERESSADO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de empresas especializadas em serviços de chaveiro

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º do art. 28 do Decreto Estadual Nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2020 33000 000120;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro para realização da manutenção preventiva e corretiva na Sede da SEAGRO, CEASA, Estação meteorológica e Centro Agrotecnológico de Palmas;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo ao disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 38 do Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de empresas especializadas em serviços de chaveiro, em favor das empresas FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.446/0001-66 no valor de R\$ 8.024,25 (Oito mil, vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) e VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.793/0004-15, no valor de R\$ 3.799,35 (Três mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.823,60 (Onze mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), conforme processo nº 2020 33000 000120.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

CÉSAR HALUM
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 39/2020.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 03/2020, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
André de Sousa Paula 822787-1 CPF: 710.800.071-72	Marcelo Fão Barth Fernandes 1288652-1 CPF: 728.177.041-34	Termo de Contrato nº 03/2020	2020.3300.0123	Aquisição de código fonte e licença de software - Agrotins 2020

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria revoga entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC 740, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos I e II, da Constituição do Estado, resolve

Art. 1º Instituir, no âmbito de Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, a Unidade Técnica Executiva de Meio Ambiente e Saúde - UTEMAS.

Parágrafo Único: A Unidade Técnica Executiva de Meio Ambiente e Saúde fica vinculada a Superintendência de Educação Básica.

Art. 2º Compete à Unidade Técnica Executiva de Meio Ambiente e Saúde:

I - coordenar, orientar e executar, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, a Política de Gestão da Meta 11 do Plano Estadual de Educação - PEE (Lei Estadual nº 2.977, de 8 de julho de 2015);

II - assessorar, orientar e monitorar a implementação, na rede Estadual de Ensino, de estratégias pedagógicas direcionadas a Educação Ambiental e Promoção da Saúde, como eixo integrador e transversal, frente ao estabelecido na Base Nacional Comum Curricular - Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018 e Documento Curricular do Tocantins - Resolução CEE nº 24, de 14 de março de 2019;

III - articular, orientar e acompanhar a inserção de ações relativas à Educação Ambiental e Saúde no Projeto Político Pedagógico (PPP) das Unidades Escolares, contribuindo para o enfrentamento dos problemas ambientais e de saúde; conforme estabelecido na Política Nacional da Educação Ambiental-Lei nº 9.795/99 e no Decreto nº 6. 286/2007;

IV - dar suporte às Diretorias Regionais de Educação e Unidades Escolares na realização de práticas pedagógicas curriculares e extracurriculares, contextualizadas e transdisciplinares, a fim de ver os valores e a adoção de atitudes voltadas à promoção da saúde e conservação, preservação e proteção ambiental;

V - fomentar a criação e implementação da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida/COM VIDA e da Agenda 21 Escolar, como estratégia de apoio técnico às Unidades Escolares, fortalecendo as iniciativas voltadas à qualidade de vida, preservação do patrimônio ambiental, responsabilidade ambiental, autocuidado e protagonismo ambiental;

VI - atuar na interlocução e no diálogo permanente com instituições públicas e privadas, governamentais e não-governamentais para o planejamento, implementação e avaliação de Políticas de Educação Ambiental e Saúde, no território do Tocantins;

VII - estimular a interação entre os saberes tradicionais e o pensamento científico, divulgando as temáticas relativas à área ambiental, ações de relevância efetivadas de forma contextualizada, fortalecendo as iniciativas locais e regionais promovidas por estudantes e educadores;

VIII - elaborar, de forma colaborativa, as orientações curriculares da Educação Ambiental e da Promoção da Saúde para todas as etapas, modalidades e formas de atendimento da Educação, atuando em regime de colaboração com os municípios;

IX - gerir e executar programas, projetos e ações educativas relacionadas ao meio ambiente e promoção da saúde, desenvolvidas de maneira intersetorial, multidisciplinar e transversal, no âmbito da Pasta;

X - promover a formação continuada para educadores, instrutores ou colaboradores que venham a atuar na educação ambiental na rede estadual de ensino ou em regime de colaboração, elaborando material didático, definições de redesenhos e arranjos curriculares inovadores, elaboração de roteiro de estudos, sequências didáticas, instrumentos avaliativos e outros, quando necessário;

XI - assessorar outras instituições e sistemas quanto às ações educativas relativas à Educação Ambiental e Promoção da Saúde, fortalecendo a integração de iniciativas, contribuindo para a garantia do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida e defesa e preservação para as presentes e futuras gerações;

XII - realizar diagnósticos, mapeamentos, estudos e elaboração de documentos visando assegurar os objetivos educacionais de ensino e aprendizagem referentes a Educação Ambiental e Saúde;

XIII - representar, sempre que delegado, a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes em espaços colegiados de discussão, normatização e deliberações, bem como em atividades realizadas pelos órgãos gestores da Política Nacional de Educação Ambiental e Saúde;

XIV - coordenar, articular e gerenciar a implementação do Programa Pátria Amada Mirins, instituído por meio do Decreto nº 6.060, de 3 de março de 2019, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, assegurando os princípios pedagógicos e finalidades educativas à formação integral e cidadania.

XV - planejar e executar atribuições delegadas pela Titular da Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as atribuições em contrário.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 778, DE 22 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ITAMAR ARAUJO MORAIS, número funcional 485813-1, CPF: 387.116.481-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 a 15 de março de 2020, em substituição à servidora GILVANEIDE TAVARES DE OLIVEIRA DOS REIS, número funcional 844989-3, CPF: 759.334.111-91, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 779, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI, Professora da Educação Básica, matrícula funcional 969968-1, CPF: 855.882.531-91, no período de 12/05/2020 a 31/05/2020, relativas ao período aquisitivo de 29/01/2019 a 28/01/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 780, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

as férias legais da servidora MARTA NUNES DE OLIVEIRA, número funcional 1115189-1, CPF nº 001.607.073-90, Professora da Educação Básica, no período de 08/04/2020 a 23/04/2020, referente ao período aquisitivo de 23/06/2019 a 22/06/2020, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 781, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ANA IRIS ARAUJO DE ANDRADE, Professora da Educação Básica, matrícula funcional 444550-2, CPF: 354.393.001-04, no período de 24/04/2020 a 28/04/2020, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2412, de 26 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.931, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 782, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/020941, resolve:

CONCEDER a servidora NEUZIRENE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 700165-1, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, município de Gurupi, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Ensino de História, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 25 de maio de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 783, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria

JAKSON SOUSA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 459255-5, da função de Diretor da Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 12 de maio de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 784, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC nº 594, de 25 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.571, do Diário Oficial do Estado, na parte em que determina a fruição de férias ao servidor DALMI DE ARAUJO SILVA, Motorista, número funcional 902199-1, no período de 1º a 30 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2014 a 12 de abril de 2015, em decorrência da extrema necessidade do serviço neste período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EDITAL Nº 005, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 004, de 07 de maio de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no Edital de 001, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.550, de 21 de fevereiro de 2020.

Considerando o critério de desempate previsto no EDITAL Nº 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, DOE Nº 5.550, item 5, subitem 5.2, inciso V, alíneas 'a' e 'b' - que estabelece que "em caso de empate nas pontuações finais, o desempate obedecerá a seguinte ordem: (a) maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; (b) o candidato que obtiver maior pontuação nas alíneas f e g do anexo III deste edital";

Considerando que Administração Pública poderá rever a qualquer tempo, seus atos, para que não ocorra em prejuízo a si mesmo, bem como a terceiro;

RESOLVE

RETIFICAR o Edital nº 004, de 07 de maio de 2020, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga e cadastro de reserva para função de Coordenador de Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB/SEDUC-TO, do município de Porto Nacional.

MUNICÍPIO	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CPF INSCRITO	NOTA OBTIDA
Porto Nacional	Porto Nacional	560.575.631- 15	9,0
		818.033.111- 34	9,0

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2018/27000/006008

Nº CONTRATO: 017/2019

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: MOEDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02.330.587/0001-22

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência execução do Contrato nº 17/2019, conforme justificativa técnica acostada às fls 1035/1035v.

VIGÊNCIA: Serão acrescidos mais 90 (noventa) dias no prazo de vigência do contrato.

EXECUÇÃO: Serão acrescidos por mais 90 (noventa) dias na execução do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2020

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Marco Aurélio Galdino Lunes - Representante legal Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 382/2020/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 28, §2º, inciso II, do Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a execução orçamentário - financeira do Poder Executivo para o exercício 2020, e

Considerando ser imprescindível a contratação da empresa LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins/SIAFE-TO, com atualização do sistema, suporte técnico local/remoto, operação assistida, capacitação continuada da equipe técnica local e integração aos sistemas corporativos do Estado, consoante ao PBTI-SEFAZ-001-2020;

Ressalta-se que a contratação pretendida, conforme descrito no documento DESPACHO/SEFAZ/SUCOG Nº 7/2019, fl. 55, é primordial para o Estado do Tocantins visto o mesmo atender todos os órgãos do Ente, sendo que a descontinuidade do mesmo trará grandes prejuízos às diversas atividades citadas no documento mencionado;

Considerando, o PARECER JURÍDICO Nº 70/2020/ASSEJUR fls. 257/259, o PARECER TÉCNICO CGE Nº 23/2020/SUGACI/CGE, fls. 287/292 e o PARECER "SCE" Nº 147/2020, fls. 342/354 dos autos emitidos respectivamente pela Assessoria Jurídica desta Pasta, Controladoria-Geral do Estado e Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fundamento no *Caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA inscrita no CNPJ: 72.624.679/0001-09 pelo valor total estimado de R\$ 2.666.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais), conforme instrução do processo administrativo nº 2019/25000/001135.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, em Palmas, 27/04/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019 25000 000104

CONTRATO Nº: 27/2016

ADITIVO Nº 1º Termo aditivo

Nº AUTOMÁTICO: 19000336

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADA: P & P TURISMO EIRELI-EPP

CNPJ: 06.955.770/0001-74

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 27/2019 (prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais), nos termos do art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 342.804,00 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quatro reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33 e 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100 e 0240

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020

VIGÊNCIA: 23/05/2020 a 23/05/2021

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Karolini Di Domenico - Representante Legal.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

A Secretária da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa M C COM DE MATERIAIS P CONST E CONSTRUTORA, a dar reinício à CONCLUSÃO DA CIA INDEPENDENTE DE OPERAÇÕES ESPECIAIS CIOE, PALMAS - TO, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 1114,17M², no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 00024/2019, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 04 de maio de 2020.

JAISON VERAS BARBOSA
Comandante-Geral PM-TO - Ordenador

JULIANA PASSARIN
Secretária de Estado - Interveniente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS
Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 002/2020 - Processo 2019/24830/003289. Tipo: Menor Preço. Objeto: Execução da obra referente à serviços de correção das inconsistências físicas do sistema elétrico de baixa tensão e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e sistema de aterramento do prédio da sede do IGEPEV-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 18/06/2020, às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone nºs (63) 3218-7194 e (63) 3218-1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 26 de maio de 2020.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 254/2020/SES/GASEC
Republicar para correções

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o Decreto nº 6.070, de 18 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências;

Considerando o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

Considerando a Lei nº 13.979/2020 e suas alterações decorrentes da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que autoriza a habilitação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;

Considerando a Justificativa apresentada no Termo de Referência nº 17/2020/SES/SPAS/DCA, fls. 95/125 e Justificativa do Gestor da Pasta, fls. 130/133, bem como os demais elementos que compõem os autos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 4º, *caput*, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, visando à contratação da CASA DE CARIDADE DOM ORIONE - HOSPITAL DOM ORIONE, CNPJ nº 01.368.232/0001-60, para o fornecimento de 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva para atendimento exclusivo de casos COVID-19, consoante processo administrativo nº 2020/30550/002945, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos retroativos ao dia 08 de maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 37/2019

PROCESSO: 2020.30550.001737
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 37/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: IPC LABORATÓRIOS EIRELI
OBJETO:
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 37/2019, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A "CLÁUSULA TERCEIRA" - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 27 DE MAIO DE 2020 A 27 DE MAIO DE 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 250
VALOR: R\$ 229.632,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
IPC LABORATÓRIOS EIRELI - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica "sem efeito" a publicação da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 009/2020 - Processo Administrativo 2019/30550/003913, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.604, de 19 de maio de 2020, das empresas: CONEXÃO MÉDICO COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 05.359.481/0001-40) e COMERCIAL VALFARMA LTDA (CNPJ: 02.600.770/0001-09), ante o pedido de desistência das mesmas.

Palmas/TO, 26 de maio de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 077/2020 - Processo 2018/30550/4371.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/06/2020 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 082/2020 - Processo 2018/30550/1767.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/06/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 086/2020 - Processo 2018/30550/3218.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Leites UHT e fórmulas infantis, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/06/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 088/2020 - Processo 2018/30550/1578.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos antibióticos, conforme especificado no edital e seus anexos. Data/Horário: 15/06/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 26 de maio de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 039/2020, realizado às 08h30min, do dia 25 de maio de 2020, que visava contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto integrado para realização de testes para diagnóstico *In Vitro*, para provas de coagulação, para atendimento à rotina do Laboratório de Hemostasia da HEMORREDE do Tocantins, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2019/30550/3357).

Palmas-TO, 25 de maio de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 72, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIS DE CASTRO FREITAS, nº funcional: 11653787, Gerente Geral de Administração, CPF: 039.823.221-03, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 36/2020, Processo nº 2020 41000 000123, firmado com a empresa SABORES REGIONAIS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.665.318/0001-88.

Art. 2º Designar o servidor VALTER FROTA MARTINS, nº funcional 661020, Assistente Administrativo FCA-2, CPF: 546.958.051-20, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular ANDRÉ LUIS DE CASTRO FREITAS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 73, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO FLORENTINO COSTA, nº funcional: 11652896, Gerente dos Programas de Gestão do SUAS, CPF: 998.320.111-91, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 37/2020, Processo nº 2020 41000 000129, firmado com a empresa SABORES REGIONAIS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.665.318/0001-88.

Art. 2º Designar o servidor VANDERLY FAGUNDES DE SOUSA JUNIOR, nº funcional: 11689862, Assistente Especializado I, CPF: 975.701.171-15, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular JOÃO FLORENTINO COSTA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 74, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUÍS DE CASTRO FREITAS, nº funcional: 11653787, Gerente Geral de Administração, CPF: 039.823.221-03, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 38/2020, Processo nº 2020 41000 000131, firmado com a empresa SABORES REGIONAIS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.665.318/0001-88.

Art. 2º Designar o servidor VICTOR ARRUDA DE MOURA, nº funcional 117068721, Assistente Especializado I, CPF: 025.170.041-02, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular ANDRÉ LUÍS DE CASTRO FREITAS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 75, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 16.000 (Dezesseis mil) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 30/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa SABORES REGIONAIS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.665.318/0001-88, com valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000123 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 76, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 18.240 (Dezoito mil, duzentos e quarenta) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 33/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa SABORES REGIONAIS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.665.318/0001-88, com valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000129 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 77, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR ARRUDA DE MOURA, nº funcional 117068721, Assistente Especializado I, CPF: 025.170.041-02, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 42/2020, Processo nº 2020 41000 000130, firmado com a empresa DELICATTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.152.361/0001-30.

Art. 2º Designar o servidor VANDERLY FAGUNDES DE SOUZA JUNIOR, nº funcional 11689862, Assistente Especializado I, CPF: 975.701.171-15, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular VICTOR ARRUDA DE MOURA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 78, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUELY MOTA RODRIGUES ARAÚJO, nº funcional 951708-7, Assessor Comissionado II, CPF: 840.089.381-68, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 41/2020, Processo nº 2020 41000 000135, firmado com a empresa DELICATTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.152.361/0001-30.

Art. 2º Designar a servidora LAYANNE AZEVEDO BARBOZA, nº funcional: 11680580, Assistente II, CPF: 039.761.541-80, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular SUELY MOTA RODRIGUES ARAÚJO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 79, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAYANNE AZEVEDO BARBOZA, nº funcional: 11680580, Assistente II, CPF: 039.761.541-80, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 40/2020, Processo nº 2020 41000 000132, firmado com a empresa DELICATTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.152.361/0001-30.

Art. 2º Designar a servidora SUELY MOTA RODRIGUES ARAÚJO, nº funcional 951708-7, Assessor Comissionado II, CPF: 840.089.381-68, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular LAYANNE AZEVEDO BARBOZA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 80, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 4.800 (quatro mil e oitocentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 34/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa DELICATTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.152.361/0001-30, com valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000130 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 81, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 4.800 (quatro mil e oitocentos) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 35/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa DELICATTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.152.361/0001-30, com valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000132 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 82, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 3.200 (três mil e duzentos) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 36/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa DELICATTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.152.361/0001-30, com valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000135 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 83, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 20.800 (vinte mil e oitocentos) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 32/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa SABORES REGIONAIS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.665.318/0001-88, com valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000131 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: nº 2020 41000 000123

Contrato: nº 36/2020

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: SABORES REGIONAIS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 32.665.318/0001-88

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 16.000 (dezesesseis mil) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 1.000.000 (um milhão de reais).

Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035

Natureza de Despesa: 33.90.32.

Fonte de recurso: 0104172823.

Data da assinatura: 27/05/2020.

Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Ehlton Roberto de Sousa Madeiros - Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: André Luís De Castro Freitas.

Nº funcional: 11653787.

Processo: nº 2020 41000 000129
Contrato: nº 37/2020
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: SABORES REGIONAIS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.665.318/0001-88
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 18.240 (dezoito mil e duzentos e quarenta) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor total: R\$ 1.140.000 (um milhão e cento e quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
Natureza de Despesa: 33.90.32.
Fonte de recurso: 0104152823.
Data da assinatura: 27/05/2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Ehilton Roberto de Sousa Madeiros - Contratada.
Fiscal Titular do Contrato: João Florentino Costa.
Nº funcional: 11652896.

Processo: nº 2020 41000 000131
Contrato: nº 38/2020
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: SABORES REGIONAIS, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.665.318/0001-88
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 20.800 (vinte mil e oitocentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor total: R\$ 1.300.000 (um milhão e trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
Natureza de Despesa: 33.90.32.
Fonte de recurso: 0104132823.
Data da assinatura: 27/05/2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Ehilton Roberto de Sousa Madeiros - Contratada.
Fiscal Titular do Contrato: André Luís De Castro Freitas.
Nº funcional: 11653787

Processo: nº 2020 41000 000130
Contrato: nº 42/2020
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: DELICATTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.152.361/0001-30.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 4.800 (quatro mil e oitocentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor total: R\$ 300.000 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
Natureza de Despesa: 33.90.32.
Fonte de recurso: 0104102823.
Data da assinatura: 27/05/2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Nilza Veríssimo da Silva - Contratada.
Fiscal Titular do Contrato: Victor Arruda De Moura.
Nº funcional: 117068721.

Processo: nº 2020 41000 000132
Contrato: nº 40/2020
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: DELICATTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.152.361/0001-30.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de aproximadamente 4.800 (quatro mil e oitocentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor total: R\$ 300.000 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
Natureza de Despesa: 33.90.32.
Fonte de recurso: 0104162823.
Data da assinatura: 27/05/2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Nilza Veríssimo da Silva - Contratada.
Fiscal Titular do Contrato: Layanne Azevedo Barboza.
Nº funcional: 11680580.

Processo: nº 2020 41000 000135
Contrato: nº 41/2020
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: DELICATTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.152.361/0001-30.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 3.200 (três mil e duzentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor total: R\$ 200.000 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
Natureza de Despesa: 33.90.32.
Fonte de recurso: 0104022823.
Data da assinatura: 27/05/2020.
Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Nilza Veríssimo da Silva - Contratada.
Fiscal Titular do Contrato: Suely Mota Rodrigues Araújo.
Nº funcional: 951708-7.

ADAPEC

PORTARIA Nº 110, DE 27 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 4º, da Lei 1.082, de 1º de junho de 1999 c/c com inciso I do art. 4º da Lei 1.027, de 10 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico nº 07 do Ministério da Saúde do Governo Federal que recomenda medidas de distanciamento social, que visam principalmente reduzir a velocidade da transmissão do vírus;

CONSIDERANDO a recomendação da Organização Mundial da Saúde que preconiza medidas de distanciamento social, que visam principalmente reduzir a velocidade de transmissão do vírus;

CONSIDERANDO o que dispõem o Decreto Estadual nº 6.064, de 12 de março de 2020 - Comitê de Crise para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19 - novo Coronavírus, no sentido de planejar e executar ações preventivas, de monitoramento e controle para o enfrentamento ao cenário de crise mundial que se instalou com a rápida disseminação do vírus;

CONSIDERANDO o que dispõem o Decreto 6.095, de 15 de maio de 2020, publicado no DOE nº 5.602, de 16 de maio de 2020 que dispõe sobre a suspensão total (lockdown) de atividades não essenciais, em municípios tocantinenses para o enfrentamento e a contenção do avanço da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO por fim que as últimas decisões podem afetar a aquisição de vacinas contra Febre Aftosa, consequentemente atrasos indesejados na vacinação do rebanho, além de evitar aglomerações nas unidades da ADAPEC durante a declaração de vacina.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 15 de junho o calendário oficial da vacinação obrigatória contra Febre Aftosa e todo Estado do Tocantins.

Parágrafo Único - Lembrando que a entrega da comprovação da vacinação contra Febre Aftosa continua prorrogada até 31 de agosto de 2020, sem qualquer tipo de penalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 107, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Ato nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 003/2019, Firmado com a empresa: MOBICON CONSTRUTORA LTDA o Engenheiro Civil LUIZ ERALDO NUNES PÓVOA Matrícula Funcional Nº 156441 e Registro Profissional - CREA nº 1594/D-DF, tendo como suplente o Engenheiro Civil CELSO DE OLIVEIRA Matrícula Funcional Nº 1186418-4 e Registro Profissional - CREA nº 205371/D-TO para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e obras de melhoramento nas Rodovias Vicinais da Região Sudoeste, grupo IX, nos municípios de Silvanópolis, Monte do Carmo, Porto Nacional, Aparecida do Rio Negro e Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETO Nº 173, DE 28 DE JUNHO DE 2019 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

EXTRATO EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2013/38960/000559;
CONTRATO Nº 031/2014;
CONTRATANTE: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, atual Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONTRATADA: CCM Construtora Centro Minas Ltda.;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção do pavimento asfáltico nos trechos: Entroncamento BR-153 Brasilene/Arapoema/Pau D'Arco - 107,01km, Dois Irmãos/Araguacema - 99,79km e Natividade/Almas/Porto Alegre/Dianópolis - 115km discriminados no lote 03 do Anexo I, conforme especificações do edital e termo de referência;
MOTIVO: extinção do prazo de vigência contratual;
DATA DE DECLARAÇÃO: 03/04/2020;
SIGNATÁRIA: Juliana Passarin.

EXTRATO EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2013/38960/000679;
CONTRATO Nº 027/2014;
CONTRATANTE: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, atual Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONTRATADA: Construtora Rio Tocantins Ltda.;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-010, Trecho: Entroncamento TO-404 (Araguatins)/Entroncamento TO-201 (Buriti do Tocantins), com extensão de 33,81km²;
MOTIVO: Extinção do prazo de vigência contratual;
DATA DE DECLARAÇÃO: 03/04/2020;
SIGNATÁRIA: Juliana Passarin.

EXTRATO EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2014/38960/000367;
CONTRATO Nº 090/2014;
CONTRATANTE: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, atual Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONTRATADA: Construtora Rio Tocantins Ltda.;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-164, Trecho: Entroncamento TO-230/Muricilândia, com extensão de 70,95km²;
MOTIVO: Extinção do prazo de vigência contratual;
DATA DE DECLARAÇÃO: 03/04/2020;
SIGNATÁRIA: Juliana Passarin.

EXTRATO EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2013/38960/000559;
CONTRATO Nº 029/2014;
CONTRATANTE: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, atual Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONTRATADA: CSN Engenharia Ltda.;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção do pavimento asfáltico nos trechos: Colinas/Entroncamento TO-226/Palmeirante/Ent. TO-127,84km, Barra do Ouro/Ent. BR-010-Campos Lindos/Goiatins - 112,92km e Divinópolis/Abreulândia-Abreulândia/Dois Irmãos - 65,01km, discriminados no lote 02 do Anexo I, conforme especificações do edital e termo de referência;
MOTIVO: Extinção do prazo de vigência contratual;
DATA DE DECLARAÇÃO: 03/04/2020;
SIGNATÁRIA: Juliana Passarin.

EXTRATO EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2014/38960/000012;
CONTRATO Nº 035/2014;
CONTRATANTE: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, atual Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONTRATADA: Consórcio EHL/JM;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção do pavimento asfáltico de Vias Urbanas nos 139 Municípios do Tocantins, com área total de 5.000.000,00m²;
MOTIVO: extinção do prazo de vigência contratual;
DATA DE DECLARAÇÃO: 03/04/2020;
SIGNATÁRIA: Juliana Passarin.

EXTRATO EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2014/38960/000428;
CONTRATO Nº 093/2014;
CONTRATANTE: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, atual Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONTRATADA: EHL - Eletro Hidro Ltda.;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção do pavimento asfáltico de vias urbanas em vários municípios do Tocantins, com área total de 4.000.000,00m². (2ª etapa);
MOTIVO: Extinção do prazo de vigência contratual;
DATA DE DECLARAÇÃO: 03/04/2020;
SIGNATÁRIA: Juliana Passarin.

EXTRATO EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2013/38960/000136;
CONTRATO Nº 010/2014;
CONTRATANTE: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, atual Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONTRATADA: EPENG - Empresa Projetos de Engenharia Ltda;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-010, trecho: Ananás/Entroncamento BR-230 (Araguatins), numa extensão de 81,16km;
MOTIVO: extinção do prazo de vigência contratual;
DATA DE DECLARAÇÃO: 03/04/2020;
SIGNATÁRIA: Juliana Passarin.

EXTRATO EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2014/38960/000339;
 CONTRATO Nº 092/2014;
 CONTRATANTE: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, atual Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO;
 CONTRATADA: N.A. Participações e Empreendimentos Ltda.;
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-130, Trecho: Paranã/Príncipe (Estaca 2100 a 2450), numa extensão de 7,00km;
 MOTIVO: Extinção do prazo de vigência contratual;
 DATA DE DECLARAÇÃO: 03/04/2020;
 SIGNATÁRIA: Juliana Passarin.

ATR**PORTARIA/ATR Nº 28, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, com fundamento no disposto do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOÃO APARECIDO DA CRUZ, Gestor Público, matrícula nº 103497-3, CPF: 018.569.648-17, prevista para o período de 25/05/2020 a 23/06/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR.

PORTARIA Nº 29/2020.

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, assim designado nos termos do Ato nº 265 - NM do Diário Oficial nº 5.558, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/38990/00248 .

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: KELSIMAR SILVA COELHO	CPF: 257.521.271-20
Cargo/Função: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICOS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS	Matrícula: 639695-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
38990.04.122.1124.4190.0000	33.90.30.96	Material de Consumo	4.500,00	
	33.90.39.96	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00	
38990.04.126.1124.4266.0000	33.90.40.96	Material de Consumo	500,00	
	33.90.39.96	O.S.T. Pessoa Jurídica	500,00	
TOTAL			7.000,00	4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor CARLOS ALBERTO ARAÚJO, matrícula nº 285990-10, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

ATS**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, por intermédio da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, inscrita no CNPJ sob o número 11.996.434/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Presidente, ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.548, em 19/02/2020, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §§1º e 2º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa CONAP - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.277.990/0001-99, com estabelecimento na Av. Norte Sul, Módulo 05, Qd 07-A, Parque Agro Industrial, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, a importância de R\$ 82.600,30 (oitenta e dois mil, seiscentos reais e trinta centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos do Processo 2015/38970/000030, conforme apuração do Processo 2018/38970/000084 - Autuado com o objetivo de apurar o valor do reequilíbrio, em decorrência de despesa referente a reajuste das medições do contrato nº 18/2014, no Processo Administrativo nº 2015/38970/000030, conforme DESPACHO da Procuradoria-Geral do Estado - PGE - "SCE/GAB" Nº 1128/2018 e DESPACHO da Controladoria-Geral do Estado - CGE - Nº 44/2018/SUGACI, que constam no Processo 2018/38970/000084.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possíveis responsabilidades de quem deu causa ao Reconhecimento de Dívida.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, Palmas - TO, 22 de maio de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 072/2020.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2020/99910/00001.

Considerando o Parecer Jurídico nº 211/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa M C ASSUNÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.948.889/0001-39, localizada na Quadra 307 Nete Alameda 19, número 06, QI 24 Lote 06, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-392, Palmas - TO, visando à prestação de serviços de manutenção de ar condicionado para suprir as necessidades desta companhia, no valor anual de R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2020/99910/00001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas - TO, aos 25 dias do mês de maio 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 073/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Fábio Brito Moura, matrícula funcional nº 170, e Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 013/2020, vinculado ao processo nº 2020/99910/00001, firmado com o M C ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ nº 23.948.889/0001-39.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/99910/00001

CONTRATO Nº: 013/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: M C ASSUNÇÃO EIRELI

CNPJ: 23.948.889/0001-39.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços pela Contratada de Manutenção de Ar Condicionado, de interesse da Contratante.

MODALIDADE: Dispensa.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. MARLON CARNEIRO ASSUNÇÃO - Representante Legal da Contratada.

FAPT

PORTARIA Nº 16/2020/GABPRES.

O Ordenador de Despesas, Márcio Antônio da Silveira, assim designado nos termos do Ato nº 472 - NM, publicado no DOE 5.308, de 26/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/20300/000013,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gilberto Ferreira dos Santos	CPF: 600.213.811-00
Endereço: 309 Sul Alameda 19 Ql 23 Lote 08	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.015-536
Telefone: (63) 99237-3113	Telefone de trabalho: (63) 3218-1382
Cargo/Função: Chefe de Gabinete	Matrícula: 724819-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
19.122.1100.4191 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FAPT	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
	33.90.39	O.S. T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora Fernanda Fonseca Ayres, CPF: 963.013.411-04, matrícula: 1069284-5 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 26 de maio de 2020.

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Ordenador de Despesas

IGEPREV

PORTARIA Nº 628, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosane Severo Fernandes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSANE SEVERO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 733.352.904-53, matrícula nº 838000/2, Professor Normalista, Nível II, Referência B, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.262,25, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209208P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 23ª Reunião Extraordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 27 de maio de 2020, às 09h, com *quórum* regimental para examinar e emitir parecer técnico sobre os Balancetes dos meses de janeiro e fevereiro de 2020.

JORGE ANTONIO DA SILVA COUTO
Presidente do Conselho Fiscal

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 58, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através ato de nomeação nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.E nº 5.409, de 31 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 18 de maio de 2020

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/NATURATINS Nº 58/2020.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	518.204.552-20	1190334-4	Abraão Bispo Paz	100,00	2018
2	119.981.268-46	192871-1	Adriana Cavenage Silva	99,07	2018
3	014.143.716-24	11149078-2	Adriana Gomes De Moraes	98,67	2018
4	004.303.981-23	50705-7	Adriana Tiago Moura	15,00	2018
5	859.481.281-72	11149094-2	Adriane Cunha Santos	99,67	2017
6	694.331.601-00	812241-3	Aldaires Rodrigues Pacheco	100,00	2018
7	522.662.223-68	632755-2	Aldeci Gomes Leite	99,20	2018
8	009.974.721-97	11153016-1	Alessandro Vieira Machado	100,00	2017
9	009.974.721-97	11153016-1	Alessandro Vieira Machado	100,00	2018
10	182.290.851-53	246521-3	Alexandre Tadeu De Moraes Rodrigues	99,60	2018
11	012.610.281-39	1101161-2	Aline Gomes De Freitas Silva Oliveira	98,93	2018
12	514.609.043-20	625386-2	Aline Maria Costantin	100,00	2018
13	700.641.051-72	816209-7	Aline Vilarinho Rocha Aires Melo	84,20	2018
14	326.569.551-49	407425-4	Alvaro Jose Vallim	99,00	2018
15	512.677.486-72	624965-1	Amarildo Soares Batista	99,20	2018
16	629.296.153-20	772152-1	Ana Angelica Da Silva Pereira Bosque	96,20	2018
17	010.064.027-30	76184-2	Ana Claudia Rodrigues De Sena E Silva	100,00	2018
18	547.024.531-49	662644-1	Ana Maria Cortes Franco	100,00	2018
19	244.995.364-72	311811-1	Andrea Bakk	100,00	2018
20	867.543.196-15	982043-3	Angelica Beatriz Correa Goncalves	99,60	2018
21	071.315.557-46	1273744-1	Angeli De Oliveira Goncalves	100,00	2018
22	068.912.988-22	158152-2	Antoniou Gouveia De Souza	100,00	2018
23	726.466.081-87	1274325-1	Antonio Bandeira Costa E Silva	99,20	2018
24	064.109.694-14	1285939-1	Antonio Marcolino Feitosa Neto	100,00	2018
25	987.361.323-49	1244566-2	Aurilene Carlos Henrique	100,00	2018
26	885.490.891-68	1001981-4	Ayla Savia Pinheiro Nubile Barbosa	99,53	2018
27	025.140.296-78	11141980-2	Ayranan Leite Anunciacyo	89,27	2018
28	711.384.801-00	823251-1	Benilson Pereira De Sousa	99,60	2018
29	015.277.531-58	11457090-1	Camilla Oliveira Muniz	96,80	2018
30	644.266.451-15	784816-2	Carlomar Arruda Silva	93,27	2018
31	759.171.491-00	844801-2	Carlos Magno Neiva Bezerra	100,00	2018
32	297.848.401-20	375266-1	Carlos Sergio Pires De Oliveira	100,00	2018
33	937.752.701-59	11456418-1	Caroline Valente Ribeiro	96,80	2018
34	031.727.624-75	11159944-1	Claudionor Medeiros Barros	96,13	2018
35	028.528.989-69	122662-8	Cledimara Sinigaglia Mori	100,00	2018
36	387.138.451-87	485990-2	Cleivance Barbosa De Oliveira	100,00	2018
37	011.260.301-71	1133497-2	Cynthia Karyne Tavares Maciel	99,27	2018
38	771.471.111-68	11456914-1	Danielle De Moura Cordeiro Dobre	99,27	2018
39	000.443.991-03	1275283-1	Danilo Augusto Fonseca Rabelo	90,80	2018
40	023.531.121-96	11152508-1	Dariana Bindala Del Plata Vasconcelos Maciel	100,00	2018
41	617.528.863-72	742093-6	Dario Bezerra Sobrinho	100,00	2018
42	015.307.351-90	1271059-1	Debora Alves Pereira Araujo	99,20	2018
43	721.945.881-91	1288610-1	Deivid Sousa Silva	100,00	2018
44	138.717.028-70	11152524-1	Deny Cesar Moreira	97,67	2018
45	019.183.481-54	11152532-1	Diego Felix Santos	99,20	2018
46	966.304.931-68	1274970-1	Diogo Vieira Castro	99,20	2018
47	092.056.136-57	1286064-1	Dionetson Rocha De Oliveira	96,60	2018
48	021.033.141-07	11457007-1	Douglas De Paula Oliveira	97,33	2018
49	867.028.071-04	981658-2	Eder Jofre Alves Wanzeler	93,60	2018
50	389.569.771-00	498261-2	Eder Soares Pinto	100,00	2018

51	009.059.491-61	1270648-2	Eduarda Santana De Bessa	88,80	2018
52	722.978.836-68	832720-2	Eduardo Rezende Queiroz	99,73	2018
53	354.379.011-00	444380-2	Elma Trevis Kramer	99,87	2018
54	808.652.911-87	913616-5	Emival Pinto Rocha	98,27	2018
55	000.246.641-46	31905-1	Erivaldo Martins	94,40	2018
56	534.015.491-20	651075-2	Esdras Pereira De Souza Filho	94,40	2018
57	534.015.491-20	651075-2	Esdras Pereira De Souza Filho	88,80	2017
58	855.853.941-34	969944-3	Esly De Almeida Lopes Barros	97,00	2018
59	025.577.733-79	11149523-2	Ester Santos Oeiras	90,00	2018
60	012.599.321-84	1278479-1	Eva Adriana Goncalves De Oliveira	100,00	2018
61	837.876.661-68	948448-1	Fabiana Carvalho Vilela Maia	100,00	2018
62	077.243.916-88	1286013-1	Fabricio Silva Camargo	98,60	2018
63	038.025.249-00	11155469-1	Felipe Mansur Pimpao	100,00	2018
64	027.300.661-44	11149540-2	Fernanda Murielly Dias Melo	99,80	2018
65	796.725.231-49	892704-4	Fernando Abrao Halum Junior	14,80	2018
66	611.962.401-59	735039-3	Florisvardo Tavares Sousa	96,80	2018
67	626.651.701-91	769323-2	Francisco Mota Sobrinho	100,00	2018
68	023.705.211-39	1153455-3	Francisco Tiago De Souza Gomes	100,00	2018
69	933.591.521-15	1047191-6	Frank Severiano Gomes Rodrigues	99,07	2018
70	823.500.431-34	931096-2	Fred Alves De Oliveira	100,00	2018
71	585.116.102-78	697518-4	Geu Cerqueira Maranhao	99,40	2018
72	029.405.011-65	1282816-1	Gilberto Iris Souza De Oliveira	97,60	2018
73	759.334.111-91	844989-4	Gilvaneide Tavares De Oliveira Dos Reis	100,00	2018
74	729.212.341-49	835009-1	Giovane Bruno Monte Reis	100,00	2018
75	002.036.131-98	39965-3	Giovani Wolney Araujo	98,40	2018
76	877.838.351-04	992267-3	Givaldo Figueira Dos Santos Junior	90,80	2018
77	280.473.068-98	353684-4	Grasiela Alves Pacheco	98,00	2018
78	000.124.283-02	11149698-2	Heide Elise Wehmann	100,00	2018
79	893.814.161-68	1012258-2	Helen Gomes Da Silva	99,20	2018
80	024.627.211-26	1281526-1	Hellen Flavia Teixeira Cunha	99,20	2018
81	225.544.593-04	292324-7	Hermisio Alecrim Aires	99,73	2018
82	227.946.976-68	294114-7	Isaías Vieira Dias	90,00	2018
83	009.437.651-45	1129805-2	Israel Antonio Da Silva	99,07	2018
84	211.043.101-63	275600-7	Ivan Martins Araujo	100,00	2018
85	921.041.423-34	1291262-1	Jailson Andrade De Oliveira	100,00	2018
86	883.668.121-20	11155752-1	Janete Tavares Da Silva Rodrigues	100,00	2018
87	988.075.529-49	1088076-1	Jean Marcel Pinto Cordeiro	100,00	2018
88	022.437.283-11	11156171-1	Jhullyelen De Alencar Santos	96,00	2018
89	085.866.911-00	168522-1	Joaquim Mendes Carlos	100,00	2018
90	027.739.283-77	11228803-1	Jociele De Araujo Silva	90,40	2018
91	035.826.421-94	11186470-1	Joel Ronald Machado Rosa	100,00	2018
92	120.686.538-50	11142545-2	Jorge Alessandro De Souza	99,20	2018
93	168.334.491-04	235729-2	Jorge Kleber Neiva Brito	100,00	2018
94	589.272.711-49	707160-1	Jorge Luiz Vasconcelos Da Silva	100,00	2018
95	000.540.451-77	11152605-1	Jose De Ribamar Santos	92,67	2018
96	222.180.488-09	290534-3	Jose Do Carmo Lotufo Manzano	100,00	2018
97	505.178.303-10	619192-1	Jose Messias Xavier Ribeiro	100,00	2018
98	027.095.425-28	1272101-1	Juliana Almeida Calmon Vasconcelos	99,00	2018
99	006.192.441-51	11149965-2	Julsinei Sousa Lemos	100,00	2018
100	689.118.151-87	807350-2	Jusley Caetano Da Silva	100,00	2018
101	018.548.333-08	11227907-1	Karlilayle Ribeiro De Azevedo	100,00	2018
102	035.005.231-02	11150025-2	Kessia Augusta Gomes De Santana Soares	97,00	2018
103	006.426.371-13	62853-1	Kleber Fabiano Behrend	99,20	2018
104	839.930.371-20	1217798-2	Klenha Mara Barros Camara	99,20	2018
105	010.128.681-33	11457481-1	Laccia Cecília De Azevedo	99,00	2018
106	022.689.261-17	1271695-1	Lahuna Aguiar De Souza	100,00	2018
107	012.607.261-26	11199350-1	Laiane Cristina De Paiva	100,00	2018
108	887.795.211-34	1004778-4	Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho	100,00	2017
109	887.795.211-34	1004778-4	Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho	98,40	2018
110	007.426.551-21	11228482-1	Leandro Carneiro Ramos	99,20	2018
111	000.647.201-01	33823-2	Leandro Silva Saorim	99,20	2018
112	813.839.591-53	920621-6	Leonardo Almeida Milhomens	99,87	2018
113	527.579.861-04	1287443-4	Leopoldo Filho Assis Ferreira	100,00	2018
114	285.416.668-65	1511290-1	Leopoldo Takeo Shinohara Tsuruta	95,20	2018
115	899.054.231-68	1016792-2	Lidiane Azevedo De Oliveira	96,80	2018
116	008.721.241-26	1128612-4	Lilian Raquel Lima Roseno Wanzeler	99,00	2018
117	754.501.008-68	841988-1	Lister Buhler Tozzi	79,60	2018
118	994.567.531-15	1093070-4	Livia Rodrigues Brito Viana	100,00	2018
119	019.485.281-42	1147811-2	Luan De Sousa Ribeiro	100,00	2018
120	700.499.391-49	11229322-1	Lucas De Castro Marchetti	100,00	2018
121	679.835.962-00	11144220-1	Lucelio Carvalho Madalena	100,00	2018
122	172.908.558-09	240592-1	Luciana Geremias De Souza	100,00	2018
123	718.416.101-78	1204360-2	Luciano Rodrigues Do Nascimento	95,20	2018
124	274.268.583-91	343903-3	Luiz Antonio Ribeiro Machado	100,00	2018
125	011.942.421-54	11150149-2	Luiz Fernando Fontana	100,00	2018
126	018.224.133-54	1146190-2	Lyon Cardoso De Sousa	87,60	2018
127	942.501.115-04	11164689-1	Magno Do Nascimento Pimenta	99,00	2018
128	020.958.671-06	11457422-1	Manoel Ribeiro De Souza Junior	100,00	2018
129	355.494.671-00	447289-2	Manoel Rodrigues Cunha Junior	100,00	2018
130	564.639.441-49	675092-2	Marcelo De Oliveira Barbosa	99,33	2018
131	845.944.541-00	957413-1	Marcelo Neto Muratori Filho	83,60	2018

132	919.541.931-49	11198885-1	Marcos Antonio Alves Candido	98,13	2018
133	001.704.071-01	38432-5	Marcos Antonio Ribeiro Luz	100,00	2018
134	058.100.593-76	11230541-2	Marcos Pereira Da Silva Neves	100,00	2018
135	954.179.401-78	1237659-3	Maria De Fatima Ribeiro	99,20	2018
136	921.539.091-04	1036424-1	Maria Pereira Pinto	93,60	2018
137	009.266.861-51	1253956-2	Marielle Peres Evangelista Ludke	100,00	2018
138	053.245.047-77	11142928-2	Marlene Dos Santos Demetrio	100,00	2018
139	936.815.501-15	1049186-4	Marina Miranda	100,00	2018
140	320.542.998-20	401149-5	Marina Morenna De Oliveira Figueredo	90,73	2018
141	896.189.391-20	1014250-3	Mario Henrique Pereira De Carvalho	100,00	2018
142	623.437.421-20	755658-2	Marissonia Lopes De Almeida	100,00	2018
143	404.043.902-34	512993-2	Mauricio Jose Alexandre De Araujo	98,73	2018
144	815.698.231-20	922745-2	Mauricio Machado Barros	100,00	2018
145	005.019.081-45	1120948-3	Mauro Resende Barreto E Melo	99,20	2018
146	019.268.181-80	1260855-2	Maxwell Viana Panta	100,00	2018
147	027.987.651-37	121931-2	Maykon Dayson Cordeiro Rodrigues	97,40	2018
148	011.509.973-54	82184-1	Michelle Santos Feitosa	99,87	2018
149	020.723.901-09	1271512-1	Nadson Nannir Borges De Oliveira	100,00	2018
150	007.476.721-64	11152680-1	Nagella Pereira De Carvalho	99,20	2018
151	431.617.661-72	538921-2	Narcello Lima Brito	99,20	2018
152	509.001.371-34	623006-5	Narcio Santos De Carvalho	96,40	2018
153	530.145.611-34	645403-2	Natal Cesar Alves De Castro	100,00	2018
154	100.981.301-46	1132865-2	Natalia Costa Freire	88,93	2018
155	922.527.613-34	1037153-1	Orleans Silva Oliveira	100,00	2018
156	042.329.931-00	11182300-1	Pablo Borges Leitao	99,20	2018
157	705.565.201-49	1288423-1	Patricia Borges Mascarenhas	100,00	2018
158	005.302.161-40	11152699-1	Patrick Dias Da Silva	100,00	2018
159	037.693.631-24	11180226-1	Pedro Henrique Marques De Farias	99,20	2018
160	413.398.271-15	518508-1	Pedro Rodrigues De Oliveira	98,93	2018
161	043.692.631-82	11156007-3	Poliane Cardoso Da Silva	100,00	2018
162	886.707.911-53	1003127-1	Polliana Gomes Lopes	99,20	2018
163	024.868.431-08	11233320-1	Rafael Gomes Da Silva	100,00	2018
164	494.072.601-00	609540-4	Raimundo Costa Parrao Junior	100,00	2018
165	980.804.151-53	1082256-3	Raylma Miranda Gomes	100,00	2018
166	004.675.851-80	52659-5	Raylson Rocha Botelho	100,00	2018
167	969.388.892-87	11192640-1	Reginaldo Alves De Sousa	99,20	2018
168	015.002.331-61	11152729-1	Reginaldo Jose De Souza	99,20	2018
169	068.017.056-10	11233931-1	Renato Bottrel Carvalho	97,60	2018
170	894.087.301-78	1227416-5	Renato Pires Da Silva	100,00	2018
171	037.496.101-85	1167022-2	Ricardo Marques Monteiro	99,60	2018
172	151.455.652-91	220120-3	Rita De Cassia Peres Machado Martins	100,00	2018
173	364.225.411-04	1118898-1	Rita Pereira De Araujo	98,67	2018
174	911.263.550-20	11150599-2	Roberson Weimer	15,00	2018
175	067.476.416-12	157445-3	Roberta Rodrigues Forzani	99,20	2018
176	185.845.698-39	248736-5	Rodrigo Borges	99,73	2018
177	026.835.323-93	11234490-1	Rodrigo Savio De Carvalho Soares	100,00	2018
178	028.323.071-16	11174412-3	Rogério Tavares Ribeiro	95,20	2018
179	011.907.201-75	11234628-1	Romario Pessoa Maracalpe	99,20	2018
180	295.667.385-87	373695-5	Romero Oliveira Vieira	100,00	2018
181	784.770.421-87	878495-6	Rosimeire Domingos Da Silva Martins	100,00	2018
182	949.383.851-04	1058754-9	Rosimeire Wanderley Da Cruz Santos	90,40	2018
183	527.874.431-68	641770-4	Rubens Pereira Brito	99,20	2018
184	028.065.071-03	1282301-4	Rute Carlos Marinho	100,00	2018
185	007.813.671-74	11515635-1	Saimon Lima De Brito	94,40	2018
186	929.621.141-72	11143070-2	Salomao Domingos Rosa De Paiva	96,33	2018
187	158.176.951-20	11151420-1	Salomao Jose Lourenco Neto	100,00	2018
188	158.176.951-20	11151420-1	Salomao Jose Lourenco Neto	99,73	2017
189	009.254.301-45	11152761-1	Silvana Neres Alves	99,73	2018
190	029.969.711-83	11235519-1	Silvia Pinheiro Gomes	100,00	2018
191	354.412.911-68	444720-3	Sonia Maria Rosa Fernandes	89,47	2018
192	025.495.693-93	11155779-1	Stanley Bezerra Bandeira	99,20	2018
193	032.302.904-37	127260-5	Talline Agra Alencar Lauriano	100,00	2018
194	896.638.293-20	11236124-1	Thaísa Raianna De Santana Costa	100,00	2018
195	005.197.121-61	11150785-2	Thiago Sanchez Lopes Feitosa Bezerra	98,73	2018
196	839.050.733-15	1290002-1	Thuria Silva Reis	99,20	2018
197	938.558.501-00	1050427-1	Uequislei Jose Da Silva	99,20	2018
198	763.472.221-91	11236892-1	Valmir Assuncao Da Silva	98,13	2018
199	166.352.131-04	233472-3	Valter Gomes Silva	98,93	2018
200	014.524.651-50	1271032-1	Vanderson Rodrigues De Almeida	99,87	2018
201	020.179.911-12	1148559-6	Vangela Azevedo Dos Santos	99,20	2018
202	024.927.271-73	1281658-1	Victor Danilo Moreto	99,60	2018
203	694.166.302-25	11153040-1	Viviana Da Encarnacao Rodrigues Locatelli	97,60	2017
204	694.166.302-25	11153040-1	Viviana Da Encarnacao Rodrigues Locatelli	97,60	2018
205	907.670.473-20	1023403-2	Waleria Pereira Figueiredo Oliveira	100,00	2017
206	907.670.473-20	1023403-2	Waleria Pereira Figueiredo Oliveira	100,00	2018
207	016.954.661-60	11237490-1	Wallace Aniszewski Tavora E Silva	94,20	2018
208	005.317.681-20	1099752-4	Wennder Parente De Oliveira	100,00	2018
209	336.180.621-68	424356-5	Wilma Lucia Neca E Silva	83,60	2018
210	071.069.801-10	11238160-1	Wilson Monteiro Costa	97,60	2018
211	917.853.753-34	11151013-1	Zenaide De Alencar Lopes	100,00	2018
212	004.885.953-20	1276476-1	Zilauro Lino De Souza	99,20	2018

PORTARIA/NATURATINS Nº 60, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através ato de nomeação nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.E nº 5.409, de 31 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 18 de maio de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/NATURATINS Nº 60/2020.

1	592.069.931-00	712945-1	Adeuvaldo Pereira Ribeiro	91,87	2018
2	846.406.261-34	1218646-3	Adriano Gomes Barbosa	88,60	2018
3	335.807.071-91	11457910-1	Agostinho Dias Da Luz Filho	98,33	2018
4	976.382.851-15	1078500-1	Aida Maria Bonfim Leite	99,20	2018
5	908.437.541-68	11180358-1	Aleandra Rodrigues Da Silva	100,00	2018
6	518.037.711-00	11151129-1	Alessandro Rodrigues Dos Santos	98,80	2018
7	183.037.221-15	247033-2	Almeron Campos Barbosa	90,00	2018
8	403.028.903-78	11185600-1	Alzemeire Dias Brito	99,07	2018
9	173.820.988-18	240932-2	Ana Lucia Fioetto Reboucas Campos Pinto	99,20	2018
10	668.529.609-78	803630-4	Andre Verzola Neto	99,20	2018
11	361.209.796-20	454968-2	Angelica De Paiva Vendramini Furtado	91,40	2018
12	687.165.913-72	806277-1	Antonio Carlos Rabelo Brito	94,00	2018
13	687.165.913-72	806277-1	Antonio Carlos Rabelo Brito	93,40	2017
14	840.635.721-53	952087-3	Antonio Renato Soares Rocha	92,80	2018
15	015.236.051-46	1279173-1	Aryana Lemos Penno	100,00	2018
16	575.423.331-00	684860-2	Atayde De Sousa Silva	100,00	2018
17	022.552.501-10	11219025-1	Bruna Delfino De Mendonca	94,40	2018
18	762.420.991-87	849379-3	Carla Alessandra De Souza	100,00	2018
19	243.188.921-15	309233-4	Carlos Alberto Gomes Ferreira	99,80	2018
20	264.397.781-53	333399-1	Carlos Jose Do Amaral	88,60	2018
21	189.845.128-18	256782-1	Carlos Manuel Carvalho Carneira	95,20	2018
22	347.281.043-20	436012-1	Carlos Sergio Gomes	99,87	2018
23	027.899.641-81	11219645-2	Cassiano Ricardo Deusdara	82,80	2018
24	371.079.331-91	466934-3	Cecilia Alves De Assuncao	100,00	2018
25	867.006.181-34	981622-3	Celio Ferreira Cunha	100,00	2018
26	839.338.169-04	950420-2	Claudia De Medeiros Brun	100,00	2018
27	791.897.331-34	887228-3	Claudiney Lima Moraes	91,40	2018
28	523.903.141-04	633760-2	Cleide Das Gracas Veloso Dos Santos	100,00	2018
29	761.588.531-00	848582-3	Cleodice Mesquita Macedo	98,67	2018
30	700.118.691-00	815862-1	Cleonice Rodrigues Do Nascimento	96,53	2018
31	833.067.731-15	942872-1	Cleriton Marques Barbosa	100,00	2018
32	007.311.221-60	11220260-1	Clesio Freitas Goncalves	100,00	2018
33	006.802.541-61	64698-1	Clesio Gomes Dos Santos	89,20	2018
34	050.612.821-08	11141050-3	Crisley Dayanne Santos Da Paz	100,00	2018
35	765.850.261-87	854351-3	Cristino Barbosa De Araujo	93,20	2018
36	254.176.048-52	323369-1	Dalmir Da Silva Jorge	94,27	2018
37	823.127.531-20	930705-6	Dalmy Ferreira De Abreu	98,53	2018
38	006.532.951-11	1277030-1	David Costa Dos Santos	91,80	2018
39	354.647.121-00	445979-4	Deise Maria Soares Costa Carvalho	94,00	2017
40	624.654.491-68	759214-1	Denildon Domingos Carvalho	93,00	2018
41	494.023.151-87	609101-2	Denilson Bezerra Costa	92,00	2018
42	003.353.881-67	1265300-2	Denise Domingos Dos Santos Martins	99,20	2018
43	471.507.001-44	581036-3	Denise Gomes Loureiro	100,00	2018
44	618.688.681-78	748149-2	Deusmaria Batista Mota Lopes	98,60	2018
45	956.608.521-49	1274953-1	Domingas Lima Silva Rodrigues	98,93	2018
46	821.855.141-72	929168-2	Domingos Souza Dos Reis	93,60	2018
47	778.444.751-53	11190558-1	Edimar Da Silva Machado	100,00	2018
48	300.175.721-34	376714-2	Edivaldo Marques De Sousa	100,00	2018

49	484.832.811-04	592990-1	Edna Mendonca Alves Dos Santos	100,00	2018
50	453.843.201-68	565250-7	Edson Alves De Oliveira	98,00	2018
51	453.843.201-68	565250-7	Edson Alves De Oliveira	95,00	2017
52	576.009.291-04	687458-3	Elmir Dos Santos Chaves	95,80	2018
53	218.648.611-34	286002-3	Eloi Santana Donato	88,00	2016
54	260.821.791-53	328008-1	Erley De Lima Brito	98,47	2018
55	400.054.022-04	505691-1	Euraci Ramos Coutinho	88,80	2018
56	526.461.811-91	635616-1	Euripedes Fernandes Cunha	97,53	2018
57	526.461.811-91	635616-1	Euripedes Fernandes Cunha	98,27	2017
58	397.435.601-06	504194-1	Evandro Dias Ramos	99,20	2018
59	505.013.806-04	619106-1	Ezio Alves Pereira	99,20	2018
60	031.099.731-38	11190922-1	Fernando Pereira De Sousa	89,20	2018
61	914.446.751-68	1029746-2	Flavio Peixoto Cardoso	100,00	2018
62	490.932.661-87	605430-3	Francisca Da Silva Santos	99,80	2018
63	466.810.431-00	573763-3	Francisca Maria Da Silva	99,20	2018
64	775.883.981-91	867321-1	Franklinett Carvalho Correia Lemes	99,20	2018
65	998.952.181-68	1096435-1	Genivaldo Ferreira Figueiredo	100,00	2018
66	998.952.181-68	1096435-1	Genivaldo Ferreira Figueiredo	100,00	2017
67	888.521.801-68	11142421-2	Geuvany Gomes De Melo	92,00	2018
68	690.273.664-20	808328-2	Gino Machado De Oliveira	99,00	2018
69	025.170.521-82	11181265-1	Giovanna Ferreira Lima	100,00	2018
70	548.053.171-91	663776-1	Glenio Neil Tavares Marques	87,40	2018
71	471.206.901-59	580846-1	Helena Maria De Paula Santana	99,80	2018
72	005.281.871-39	11143517-3	Helia Regina Araujo Da Silva	98,93	2018
73	007.771.341-95	11140224-1	Hely Rangel Noleto Campelo	90,20	2018
74	370.852.470-53	466077-8	Henrique Baptista Da Silva	98,40	2018
75	428.201.034-72	535350-1	Henrique Pereira De Oliveira	100,00	2018
76	185.575.542-49	248487-3	Ines Barros Resplandes	99,20	2018
77	509.004.471-68	623020-2	Ivaci Rodrigues De Sousa	100,00	2018
78	402.994.251-49	511472-5	Ivanildes Magalhães E Silva	96,40	2018
79	003.079.271-13	44810-1	Ivonete Maria Dos Santos Torres	97,60	2018
80	021.944.831-01	11225645-1	Izabela Nunes Araujo	97,13	2018
81	024.907.971-23	11225890-1	Jairo De Paula Batista	100,00	2018
82	393.434.480-15	500176-3	Jairo Piovesan	99,07	2018
83	418.602.331-04	525173-1	Jair Pereira Lima	94,40	2018
84	785.595.881-91	879384-2	Jander Pinheiro De Almeida	97,60	2018
85	051.135.944-66	1285718-1	Jefferson Alexandre Medeiros De Sousa	98,53	2018
86	823.905.841-87	931564-4	Jeusivam Machado Vanderlei	100,00	2018
87	002.841.552-33	11191872-1	Joane Priscila Da Silva	100,00	2018
88	936.247.431-04	1048813-7	Joao Batista Carvalho Pinto	98,60	2018
89	147.754.331-72	217650-4	Joao Botelho Pinheiro	99,60	2018
90	004.847.378-21	53445-2	Joao Luiz De Souza	88,60	2018
91	125.557.541-72	197730-3	Joao Martins Jalles Filho	99,20	2018
92	376.828.901-00	472442-2	Joaquim Henrique Leivina	96,00	2018
93	469.902.326-68	578281-2	Jose Adao Machado Ferreira	81,00	2018
94	281.597.481-91	355243-4	Jose Almir Pereira Alencar	97,20	2018
95	526.619.971-72	636979-2	Jose Batista De Brito	100,00	2018
96	057.148.058-60	149072-2	Jose Conte Neto	96,80	2018
97	398.164.193-00	504984-2	Jose Joaquim Da Silva Lima	90,80	2018
98	398.164.193-00	504984-2	Jose Joaquim Da Silva Lima	94,40	2017
99	874.540.681-20	989153-4	Jose Luiz Aragao Anastacio	98,53	2018
100	760.507.931-15	846780-1	Josue Alves Dias	100,00	2018
101	813.046.331-87	11142618-2	Joziel Espindola Rocha	99,20	2018
102	744.688.392-87	1288946-1	Julyane Cabral Da Costa	100,00	2017
103	744.688.392-87	1288946-1	Julyane Cabral Da Costa	100,00	2018
104	039.053.621-04	11181818-1	Kadja De Sousa Cavalcante	100,00	2018
105	574.175.981-53	11161469-1	Karlene Carlos Do Prado	92,80	2018
106	006.021.681-63	60358-1	Larissa Da Silva Cintra	100,00	2018
107	566.777.741-04	11192631-1	Leivania Santos Rodrigues Silva	99,87	2018
108	566.777.741-04	11192631-1	Leivania Santos Rodrigues Silva	99,20	2017
109	061.886.529-28	11152648-1	Lucas Adriano Bacin	99,00	2018
110	010.348.611-90	11229462-1	Luciana Da Costa Da Silva	100,00	2018
111	300.120.311-00	376672-1	Lucilei Barbosa Da Rocha	98,40	2018
112	808.803.551-15	913902-1	Lucirene Gomes Botelho	95,20	2018
113	430.889.961-34	537175-1	Ludmila Alves Bezerra	89,20	2018
114	353.851.110-15	443958-1	Luis Mario Ranzi	100,00	2018

115	626.503.191-00	766966-3	Luis Vanderlei De Carvalho	92,40	2018
116	331.086.841-91	415070-3	Luiz Antonio Bezerra	96,80	2018
117	577.710.731-15	695479-1	Luiz Carlos Teodoro	96,67	2018
118	585.262.262-15	11141115-3	Luiz Mauricio Do Vale Varella	99,20	2018
119	433.754.301-59	540587-1	Luiz Orione Coelho Neves	100,00	2018
120	165.095.441-72	229924-3	Lusia Martins Silva	94,07	2018
121	477.671.114-15	588754-4	Mafalda Cristosomo Do Carmo	99,20	2018
122	122.403.701-49	194260-1	Manoel Neres Dos Prazeres	99,20	2018
123	791.422.651-34	886870-1	Marcelo Bonfim Barros Regino	98,60	2018
124	595.620.211-49	714127-4	Marcelo Henrique Costa Rodrigues	98,40	2017
125	595.620.211-49	714127-4	Marcelo Henrique Costa Rodrigues	98,80	2018
126	612.014.301-78	735416-1	Marcio Carvalho Correia	91,60	2018
127	272.139.350-20	342844-2	Marcus Cezar Isernhagen	100,00	2018
128	129.840.218-27	202890-1	Maria Alice Dos Santos Reis	100,00	2018
129	623.939.601-04	758532-1	Maria Alves De Souza Filha	100,00	2018
130	028.578.401-36	1272276-1	Maria Amelia Alves Bervindo	100,00	2018
131	588.811.311-53	705140-5	Maria Antonia De Sousa	88,00	2018
132	306.641.871-53	387104-1	Maria Arlete Reis	90,40	2018
133	508.048.981-20	621873-3	Maria Da Paz Mourao	100,00	2018
134	371.289.571-20	467112-3	Maria Das Gracas Galvao Dos Santos	99,00	2018
135	663.335.201-87	799960-5	Maria De Jesus Araujo Leite	91,20	2018
136	856.102.671-53	970326-1	Maria Elizangela Gomes Rodrigues	100,00	2018
137	302.105.261-49	381382-2	Maria Facundes Da Cruz Silva	99,20	2018
138	031.042.417-83	125638-1	Maria Helena Vargas Costa	99,87	2018
139	067.185.496-81	1173090-4	Mariana Queiroz Valente Borges	100,00	2018
140	372.352.572-53	468530-1	Maria Neves Sales De Almeida	90,40	2018
141	389.030.321-87	494103-3	Marilda Xavier Soares	100,00	2018
142	923.424.341-20	11231106-1	Marlucia Barcelos Da Mota Oliveira	100,00	2018
143	290.678.631-49	367403-1	Mario Coelho Junior	98,40	2018
144	078.868.533-34	164218-1	Miguel Da Cunha Reinaldo	100,00	2018
145	534.738.411-53	654386-3	Miramar Sousa Ribeiro De Oliveira	98,60	2018
146	232.822.822-49	299318-1	Nilza Veronica Campos Amarel Aguiar	98,93	2018
147	259.455.641-68	326462-1	Niverton Ribeiro Bastos	99,60	2018
148	623.376.961-20	755210-3	Norberto Antonio Rodrigues	98,53	2018
149	452.693.006-72	563733-3	Olga Barale De Souza	97,40	2018
150	916.847.061-49	1032097-1	Orcean Oliveira Costa E Silva	99,20	2018
151	433.939.851-91	542043-5	Orfileno De Sousa Mota	91,13	2018
152	017.137.801-60	11142952-2	Ozenir Da Silva Martins	100,00	2018
153	049.452.541-09	11232498-1	Paolla Milhomens Costa	100,00	2018
154	017.134.401-48	1144200-3	Patrick Pereira De Sousa	97,73	2018
155	811.770.387-49	918080-2	Paulo Percio Quintanilha Guelpele	93,60	2018
156	229.031.783-72	295234-3	Pedro Vitor Fernandes Craveiro	100,00	2018
157	007.055.851-58	1270532-2	Priscila Souza Da Rosa	92,80	2018
158	028.822.081-11	11233192-1	Priscilla Santos Meira Paixao	100,00	2018
159	021.413.681-70	11180161-1	Rafael De Oliveira Felicio	92,80	2018
160	223.171.121-49	291058-2	Raimundinho Pereira De Souza	99,20	2018
161	590.314.251-68	708267-2	Raione Santos Reis	100,00	2018
162	822.207.511-04	929612-1	Raquel Cristina Dias	97,60	2018
163	024.833.901-02	11233672-1	Rayane Alves De Souza	100,00	2018
164	597.820.561-20	11144203-1	Ricardo Azevedo Rocha	97,93	2018
165	992.052.465-49	1091166-1	Ricardo Mineo Saito	91,60	2018
166	054.702.477-08	11193590-1	Rodrigo Casado De Freitas	94,80	2018
167	016.709.261-84	11188820-1	Rodrigo Gomes Lacerda Da Silva	100,00	2018
168	877.051.761-49	11234717-1	Ronaldo De Oliveira Santos	100,00	2018
169	821.498.281-20	928887-4	Rosalia Silva Queiroz	95,20	2018
170	520.588.671-49	630795-4	Rosilda Ribeiro Dos Reis	99,00	2018
171	311.141.992-49	393451-1	Rosilene Maria De Cassia Maciel Dos Reis	99,20	2018
172	690.070.201-53	808109-5	Rosimeire Maria Bezerra	88,80	2018
173	372.220.311-20	468141-3	Rozana Gomes Coelho Lara	96,40	2018
174	165.190.431-68	230616-1	Ruberval Barbosa De Alencar	92,87	2018
175	175.352.635-34	241341-2	Ruy Reis De Souza	100,00	2018
176	003.495.831-29	46763-1	Samara Bezerra Almeida	98,40	2018
177	633.481.951-87	773478-1	Seldacy Lima Andrade	100,00	2018
178	961.310.208-68	1067796-2	Sergio Ferraz Lisboa	92,80	2018
179	944.417.151-53	1054848-2	Sharltes De Freitas Salazar	100,00	2018
180	606.631.704-00	732191-2	Shella Maria Herminio	99,80	2018

181	162.389.968-03	228762-2	Shirley Toshico Rodrigues Da Costa	100,00	2018
182	786.800.261-15	880738-2	Srewe Da Mata Brito	99,40	2018
183	246.988.571-04	313558-2	Tania Maria De Caldas Carvalho	100,00	2018
184	040.932.891-07	11161442-1	Tanize Santos Ferreira	97,00	2018
185	724.415.771-15	1288628-2	Thanna Costa Martins	100,00	2018
186	004.812.851-13	1120522-2	Tiago Battisti Scapini	97,27	2018
187	382.403.191-49	480803-4	Ulysses Martins De Brito	99,73	2018
188	451.697.561-00	11236760-1	Valdemar Gomes Milhomem	99,20	2018
189	645.400.901-78	790075-1	Valdenice Pereira Peres	99,20	2018
190	774.120.601-04	864976-3	Valdivanio Barros Gomes	99,20	2018
191	454.713.201-15	566047-1	Vanderleia Batista Borges	100,00	2018
192	012.998.961-46	11236930-1	Vanderleia Castro Araujo Santos	96,60	2018
193	713.939.061-04	826598-1	Viviane De Sousa Melo Ramalho	96,80	2018
194	880.227.901-25	994859-2	Viviane Moreira De Jesus	100,00	2018
195	997.937.761-53	1293141-1	Wagner Andretti Costa	96,80	2018
196	136.582.551-53	212640-4	Yara Lucia De Sousa Lima	100,00	2018

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 235/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: JOSIANE MOURA SANTOS
 CNPJ/CPF: 612.350.671-49
 PROCESSO: 4220-2018-A
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
 LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 807004 E 9203720 N, FUSO 22L
 VAZÃO PROJETADA: 3,0 M³/H, 2,0H/DIA.
 FINALIDADE: USOS SERVIÇOS DOMÉSTICOS
 VENCIMENTO: 15/06/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 250/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: PNEULANDIA COMERCIAL LTDA
 CNPJ/CPF: 01.536.085/0010-80
 PROCESSO: 4159-2018-A
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
 LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 806623 E 9204195 N, FUSO 22L
 VAZÃO PROJETADA: 5,0 M³/H, 10,0H/DIA.
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO COMERCIAL
 VENCIMENTO: 16/06/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 301/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FATIMA
 CNPJ/CPF: 01.629.809/0001-40
 PROCESSO: 4156-2018-A
 MUNICÍPIO: FÁTIMA -TO
 LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 728090 E 8815953 N, FUSO 22L
 VAZÃO PROJETADA: 10,0 M³/H, 8,0H/DIA.
 FINALIDADE: USOS SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO
 VENCIMENTO: 21/07/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 330/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO - SANEATINS
 CNPJ/CPF: 25.089.509/0001-83
 PROCESSO: 3908-2012-A
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
 COORDENADAS POÇO: UTM 799010 E, 9200462 N, FUSO 22L VAZÃO
 PROJETADA: 10 M³/H, 21 H/DIA, 210M3/DIA
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO PUBLICO
 VENCIMENTO: 22/07/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 445/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: ATHOS CAJADO AZEVEDO MESQUITA
 CNPJ/CPF: 700.713.901-97
 PROCESSO: 4467-2018-A
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
 LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 807820 E/9202721 N, FUSO 22L
 VAZÃO PROJETADA: 3,5 M³/H, 8,0H/DIA.
 FINALIDADE: USOS PARA SERVIÇOS DOMÉSTICOS
 VENCIMENTO: 29/06/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 495/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: AGRÍCOLA RIO GALHÃO S/A
 CNPJ/CPF: 13.429.096/0001-50
 PROCESSO: 4052-2018-A
 MUNICÍPIO: MATEIROS-TO
 LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 385500 E, 8850590 N, FUSO 23L
 VAZÃO PROJETADA: 7,7 M³/H, 8,0H/DIA.
 FINALIDADE: USOS EM AGRICULTURA E PECUÁRIA
 VENCIMENTO: 01/08/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 759/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: ROMES DA MOTA SOARES
 CNPJ/CPF: 371.192.731-91
 PROCESSO: 4130-2018-A
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO
 LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 754144 E, 8830032 N, FUSO 22L
 VAZÃO PROJETADA: 80,0 M³/H, 12,0H/DIA.
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DO GADO CONFINADO
 VENCIMENTO: 21/08/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 760/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: LUANA RODRIGUES DE SOUSA
 CNPJ/CPF: 23.084.274/001-01
 PROCESSO: 86-2019-A
 MUNICÍPIO: GUARÁ-TO
 LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 773535 E, 9021681 N, FUSO 22L
 VAZÃO PROJETADA: 1,0 M³/H, 5,0H/DIA.
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE LAVA-JATO
 VENCIMENTO: 21/08/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 786/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: LUIZ RIVALDO ULISSES PARENTE
 CNPJ/CPF: 310.886.351-72
 PROCESSO: 1190-2018-A
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
 LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 811952 E 9202085 N, FUSO 22L
 VAZÃO PROJETADA: 3,50 M³/H, 1,50H/DIA.
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO RESIDENCIAL.
 VENCIMENTO: 25/08/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 792/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: MARCOS ANTONIO DA SILVA
 CNPJ/CPF: 908.874.331-20
 PROCESSO: 3708-2018-A
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
 LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 815692 E 9193434 N, FUSO 22L
 VAZÃO PROJETADA: 20,0 M³/H, 20 H/DIA.
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO CONDOMÍNIO/RESIDENCIAL.
 VENCIMENTO: 25/08/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 982/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: CERAMICA DEUS É GRANDE LTDA
 CNPJ/CPF: 18.477.991/0001-63
 PROCESSO: 2603-2018-A
 MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY - TO
 LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 775940 E, 9060876 N, FUSO 22L
 VAZÃO PROJETADA: 10,00 M³/H, 8,0H/DIA.
 FINALIDADE: USO EM PROCESSO INDUSTRIAL, SERVIÇOS E USO
 SANITÁRIO.
 VENCIMENTO: 12/09/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 983/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS
 CNPJ/CPF: 26.753.129/0001-64
 PROCESSO: 3333-2018-A
 MUNICÍPIO: MATEIROS-TO
 LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 319372 E, 8869324 N, FUSO 23L
 VAZÃO PROJETADA: 5,00 M³/H, 4 H/DIA.
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO
 ANIMAL.
 VENCIMENTO: 12/09/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 1001/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
CNPJ/CPF: 01.067.156/0001-52
PROCESSO: 539-2019-A
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 697829 E, 8828611 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 5,10 M³/H, 3,5 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL.
VENCIMENTO: 13/09/2019

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 101/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: DEUSEMAR ALVES BEZERRA
CPF/CNPJ: 235.855.871-00
PROCESSO: 2920-2018-A
MUNICÍPIO: RIO SONO - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 194649 E/8959481 N, FUSO 23L.
VOLUME OUTORGADO: 6,0 M³/H; 2 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.
VALIDADE: 08/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 144/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ADÃO PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 326.860.561-34
PROCESSO: 3498-2018-A
MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS: UTM 192374 E/9359177 N, FUSO 23.
VOLUME OUTORGADO: 04 M³/DIA; 1,0 M³/H; 4 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: LAZER E TURISMO.
VALIDADE: 07/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 174/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ENIVALDO MARIANO DE OLIVEIRA - ME
CPF/CNPJ: 13.136.390/0001-73
PROCESSO: 36-2018-A
MUNICÍPIO: GURUPI - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 710456 E/8702470 N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 2,75 M³/DIA; 0,55 M³/H; 5 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: LAVA JATO.
VALIDADE: 08/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 200/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: IVANCLERIO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 33147850110
PROCESSO: 1833-2018-A
MUNICÍPIO: DUÉRE - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS PONTO: UTM 22L 765320E/8736673N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 9,0 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,0 M³/H; 9,0 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.
VALIDADE: 11/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 213/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: RENATO MIRANDA CARVALHO
CPF/CNPJ: 306.898.306-10
PROCESSO: 1415-2018-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 804920 E/9202829 N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 7,50 M³/DIA; 5,00 M³/H; 1,5 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS (SEM CONSUMO HUMANO).
VALIDADE: 13/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 224/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: THOMAZ FERNANDES DE CARVALHO
CPF: 331.571.976-49
PROCESSO: 3845-2017-A
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 301628 E/8650150 N, FUSO 23.
VOLUME OUTORGADO: 1,60 M³/DIA; 0,80 M³/H; 2 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO.
VALIDADE: 14/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 225/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: KAAAN ARMAZÊNS GERAIS LTDA
CPF/CNPJ: 09.281.091/0002-36
PROCESSO: 1709-2009
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 808168 E/8765080 N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 3,00 M³/DIA; 1,5 M³/H; 2 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO.
VALIDADE: 13/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 260/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: WELIGTON DE SOUSA MILHOMEM
CPF/CNPJ: 217.736.291-15
PROCESSO: 2521-2017-A
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 762243 E/8877864 N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 1,00 M³/DIA; 1,0 M³/H; 1 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO.
VALIDADE: 14/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 261/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: PEDRO LUIS VENDRAMINI
CPF: 33664389-91
PROCESSO: 2460-2018-A
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 22L 777770E/8970850N
REGIME DE CAPTAÇÃO: 3,0 M³/H EM 1 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇO COM CONSUMO HUMANO.
VALIDADE: 16/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 263/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: AUTO POSTO GUARARAPES - EPP
CPF/CNPJ: 07.594.892/0001-45
PROCESSO: 888-2007
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 783490 E/8815117 N, FUSO 22L.
VOLUME OUTORGADO: 3,00 M³/H; 6 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USOS SERVIÇOS SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO
VALIDADE: 17/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 264/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
CNPJ: 16.404.287/0379-03
PROCESSO: 3151-2018-A
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS: UTM 23L 172914 E/9142141N
VOLUME OUTORGADO: 5,4 M³/H EM 4 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: UMECTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA VIARIA INTERNA
VALIDADE: 17/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 265/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
CNPJ: 16.404.287/0379-03
PROCESSO: 3152-2018-A
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS: UTM 23L 175615E/9153009N
VOLUME OUTORGADO: 5,4 M³/H EM 4 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇO - UMECTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA VIARIA INTERNA
VALIDADE: 17/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 270/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: DAVID NERES CARDÓ
CPF/CNPJ: 691.741.561-87
PROCESSO: 2996-2018-A
MUNICÍPIO: GUARÁI - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS: UTM, FUSO 22L, 759649 E/9019416 N.
VOLUME OUTORGADO: 0,25 M³/H; 24 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO EM DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.
VALIDADE: 17/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 290/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CALTA - CALCARIO TAGUATINGA
CPF/CNPJ: 01.703.552/0001-29
PROCESSO: 7270-2013-A
MUNICÍPIO: TAGUATINGA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 338992 E/8629133 N, FUSO 23.
VOLUME OUTORGADO: 20,00 M³/DIA; 2,50 M³/H; 8 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS SEM CONSUMO HUMANO.
VALIDADE: 17/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 292/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: IROILTO NUNES DA SILVA
CPF/CNPJ: 480.233.531-87
PROCESSO: 3278-2017-A
MUNICÍPIO: NATIVIDADE - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 215057 E/8657884 N, FUSO 23L
VOLUME: 0,50 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: BANHEIRO E CONSUMO HUMANO
VALIDADE: 18/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 302/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LEONARDO DE CASTRO
CPF/CNPJ: 10.985.238/0001-77
PROCESSO: 3707-2018-A
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 661243 E/8693087 N, FUSO 22L.
VOLUME OUTORGADO: 1,0 M³/H; 1,5 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS SEM CONSUMO HUMANO.
VALIDADE: 21/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 309/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH
CPF/CNPJ: 353.033.601-72
PROCESSO: 7270-2013-A
MUNICÍPIO: ANGICO - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 185301 E/9287952 N, FUSO 23.
VOLUME OUTORGADO: 14,00 M³/DIA; 14,00 M³/H; 01 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANINAMAL E CONSUMO HUMANO.
VALIDADE: 20/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 310/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: WESTER CUSTÓDIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 24.159.851/0001-40
PROCESSO: 2841-2018-A
MUNICÍPIO: BERNARDO SAYAO - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 732159 E/9128171 N, FUSO 22L.
VOLUME OUTORGADO: 2,0 M³/H; 8,0 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS DE LAVA JATO.
VALIDADE: 21/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 319/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: POUSADA ALDEIA DA SERRA LTDA
CPF/CNPJ: 04.677.331/0001-11
PROCESSO: 831-2017-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 810856 E, 8857675 N, FUSO 22L
REGIME DE CAPTAÇÃO: 3,00 M³/H; 7,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS, CONSUMO HUMANO E IRRIGAÇÃO DE JARDIM
VALIDADE: 08/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 320/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: EURICO MARCIANO OLIVEIRA ROCHA
CPF/CNPJ: 479.473.731-91
PROCESSO: 340-2018-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 808348 E/9203066 N, FUSO 22L.
VOLUME OUTORGADO: 1,0 M³/H; 1 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USOS DOMÉSTICOS COM CONSUMO HUMANO.
VALIDADE: 21/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 349/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: PAULO CESAR CASSOL
CPF/CNPJ: 908.341.430-20
PROCESSO: 2237-2017-A
MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 299409 E/9116501 N, FUSO 23L.
VOLUME OUTORGADO: 4,8 M³/H; 2,5 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: UTM 299409 E/9116501 N, FUSO 23L.
VALIDADE: 23/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 321/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FABIANA ALVES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 050.638.881-60
PROCESSO: 1768-2016-A
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 810154 E/9237523 N, FUSO 22L.
VOLUME OUTORGADO: 1,0 M³/H; 2 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USOS DOMÉSTICOS COM CONSUMO HUMANO.
VALIDADE: 19/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 358/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOSE VIEIRA BORGES
CPF/CNPJ: 054.510.001-15
PROCESSO: 3709-2018-A
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO 01: UTM 778551 E/8946360 E, 22L
VAZÃO OUTORGADA: 9,1 M³/DIA - QUANTIDADE DE BOMBAS: 01
VOLUME: 1,30M³/H; 7,00H/DIA 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS - USO DOMESTICO COM CONSUMO HUMANO E AGROPECUÁRIO - DESSEDENTAÇÃO 131 BOVINOS, 4 EQUINOS E 25 SUÍNOS.
VALIDADE: 23/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 324/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: NESSO INDUSTRIA DE CARROCEIRAS LTDA
CPF/CNPJ: 15.793.713/0001-27
PROCESSO: 3441-2018-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 808370 E/9207305 N, FUSO 22L.
VOLUME OUTORGADO: 1,0 M³/H; 4 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS (USO GERAL COM CONSUMO HUMANO)
VALIDADE: 19/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 384/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: PERCI DALLA CORTE
CPF/CNPJ: 158.290.909-10
PROCESSO: 3667-2012-A
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO 01: UTM 22L 825897E/9120601N
QUANTIDADE DE BOMBAS: GRAVIDADE *IN LOCO*
VAZÃO OUTORGADA: 1,92 M³/DIA
VOLUME: 0,08M³/H; 24,00H/DIA 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
POÇO-01 - COORDENADAS: UTM 22L 825008E/9119045N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,00 M³/DIA
REGIME: 0,50 M³/H; 4,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO, CONSUMO HUMANO E SERVIÇOS DE USO GERAL
VALIDADE: 22/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 329/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JORGE TAKEKI YOSHIURA
CPF/CNPJ: 108.621.088-37
PROCESSO: 3066-2018-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 794151 E/8874826 N, FUSO 22L.
VOLUME OUTORGADO: 2,0 M³/H; 1 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USOS DOMÉSTICOS COM CONSUMO HUMANO.
VALIDADE: 22/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 388/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: AUTO POSTO PRATAO MIRANORTE LTDA
CPF/CNPJ: 168.237.62/0001-28
PROCESSO: 1832-2018-A
MUNICÍPIO: MIRANORTE - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO P1: UTM 764098 E/8945433 N, FUSO 22L.
VOLUME OUTORGADO: 2,0 M³/H; 5 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USOS SERVIÇOS PARA COMBATE A INCÊNDIOS.
PONTO P2: UTM 764113 E/8945353 N, FUSO 22L.
VOLUME OUTORGADO: 6,0 M³/H; 3 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USOS SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO.
VALIDADE: 08/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 334/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: M. J. FERREIRA & ALVES LTDA
CPF/CNPJ: 02.471.448/0006-23
PROCESSO: 3938-2018-A
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 767364 E/9141183 N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 7,50 M³/DIA; 0,75 M³/H; 10 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS E CONSUMO HUMANO.
VALIDADE: 21/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 401/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: TARCÍSIO NUNES CARVALHO
CPF: 923.670.541-34
PROCESSO: 4233-2018-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 808189 E/9202665 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
VOLUME OUTORGADO: 9,0 M3/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO SANITÁRIO, CHUVEIRO, COPA, COZINHA E LIMPEZA
VALIDADE: 25/01/2025

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 402/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: SUZANO E PAPEL CELULOSE
CPF/CNPJ: 16.404.287/0372-37
PROCESSO: 3295-2018-A
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA- TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS: UTM 183207 E/9151801 N, FUSO 23L.
VOLUME OUTORGADO: 5,40 M³/H; 4 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: UMECÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA INTERNA REALIZADA POR CAMINHÃO PIPA.
VALIDADE: 25/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 403/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: POSTO ICCAR LTDA
CPF/CNPJ: 02.280.133/0051-53
PROCESSO: 1943-2018-A
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: UTM 171648 E/9241599 N, FUSO 23L.
VOLUME OUTORGADO: 4,0 M³/H; 5 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS SEM CONSUMO HUMANO.
VALIDADE: 08/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 435/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: VALDIVINO CUSTÓDIO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 341.229.901-49
PROCESSO: 3819-2017-A
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL EM BARRAMENTO
COORDENADA CAPTAÇÃO: UTM 22L 770198E/8961156N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 7,92 M3/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,33 M3/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VALIDADE: 26/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 483/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ANTÔNIO CÂNDIDO ANDRADE
CPF: 035.932.821-00
PROCESSO: 4329-2018-A
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS: UTM 732600 E/8873747 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
VOLUME OUTORGADO: 18,9 M3/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VALIDADE: 31/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 484/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: REVETRIA MOREIRA DOS SANTOS MACHADO
CPF: 814.680.591-49
PROCESSO: 3351-2018-A
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
COORDENADAS: PORTO NACIONAL
VOLUME OUTORGADO: 6,0 M3/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO
VALIDADE: 31/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 486/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ILMA BATISTA BORGES
CPF/CNPJ: 135.004.061-49
PROCESSO: 2357-2018-A
MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADA CAVA TV-01: UTM 23L 202583E/8718836N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 18,00 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS DE SONDAGEM E PÊSQUISA MINERAL SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO.
COORDENADA CAVA TV-02: UTM 23L 202359E/8718836N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS DE LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E USO SANITÁRIO SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO.
VALIDADE: 29/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 489/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: BONIFACIO ROCHA BORGES
CNPJ/CPF: 021.560.321-49
PROCESSO: 1668-2018-A
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA/TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 728111 E/8830362 E, 22L
REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,50 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SANEAMENTO COM CONSUMO HUMANO
VALIDADE: 29/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 490/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: IVALDO BATISTA DOS REIS
CNPJ/CPF: 970.919.951-04
PROCESSO: 4047-2018-A
MUNICÍPIO: GUARÁ/TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 766135 E/9019471 N, 22L
REGIME DE CAPTAÇÃO: 3,0 M³/H; 2,0 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL SEM CONSUMO HUMANO
VALIDADE: 31/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 494/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MANOEL DE BORBA
CPF/CNPJ: 575.399.361-34
PROCESSO: 2049-2017-A
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
PTP: COORDENADA UTM 22L 786112E/9157790N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/DIA
REGIME: 1,0 M³/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO DA ÁGUA COM CONTATO PRIMÁRIO EM SANITÁRIOS, LAVATÓRIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL E BENEFICIAMENTO EM FRIGORIFICO.
VALIDADE: 29/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 502/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH
CPF/CNPJ: 353.033.601-72
PROCESSO: 7270-2013-A
MUNICÍPIO: ANGICO - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 185301 E/9287952 N, FUSO 23.
VOLUME OUTORGADO: 14,00 M³/DIA; 14,00 M³/H; 01 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E CONSUMO HUMANO.
VALIDADE: 31/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 504/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOAQUIM ALMEIDA DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 038.953.988-02
PROCESSO: 2731-2018-A
MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
PTP: COORDENADA UTM 22L 624079 E/8645725 N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 7,20 M³/DIA
REGIME: 0,60 M³/H; 12,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E USOS SERVIÇOS SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO.
VALIDADE: 29/01/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 509/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A
CPF/CNPJ: 16.404.287/0373-18
PROCESSO: 3661-2018-A
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
CORDENADAS: UTM, FUSO 23L, 171594 E/9126050 N.
VOLUME OUTORGADO: 5,4 M³/H; 4 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO EM UMECTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA VIÁRIA.
VALIDADE: 04/02/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 515/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: IRAIDES ALVES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 167.647.061-15
PROCESSO: 4279-2018-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
CORDENADAS: UTM, FUSO 22L, 660669 E/8584416 N.
VOLUME OUTORGADO: 4,00 M³/H; 1,0 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.
VALIDADE: 04/02/2024

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 526/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: DORICO LOPES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 314.952.221-87
PROCESSO: 2417-2018-A
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
PTP: COORDENADA UTM 22L 779361 E/9110408 N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4,00 M³/DIA
REGIME: 1,0 M³/H; 4,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
VALIDADE: 02/02/2024

RURALTINS**PORTARIA Nº 97/2020/GABPRES, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER, por necessidade do Órgão,

JOSÉ CARLOS DE MIRANDA, nº funcional 907835/3, CPF nº 806.538.638-53, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Gerência Geral de Administração (Almoxarifado), a partir de 01.05.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2020.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

ITERTINS**PORTARIA Nº 13/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do processo nº 2017/34511/000164 apenso ao processo nº 2019/34511/00183, com origem na Certidão Negativa de Registro, datada de 09 de janeiro de 2020, expedida pelo Registro de Imóveis, da cidade Dianópolis - TO, comarca de Dianópolis - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 04, do Loteamento Gerais, 4ª Etapa, com a área total de 31,759 hectares (trinta e um hectares, setenta e cinco ares e setenta e nove centiares), situado no município de Dianópolis - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CN0-M-1079 de coordenadas N 8.717.593,030m e E 334.806,724m situado no limite da margem esquerda do Córrego Limoeiro, com o limite do Lote 05 do Loteamento Gerais 4ª Etapa; deste, segue confrontando com o Lote 05 do Loteamento Gerais 4ª Etapa, proprietário: Adriano Tomasi, matrícula nº 265, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°33'55" e distância 467,23m, até o vértice CN0-M-1080 de coordenadas N 8.717.271,027m e E 335.145,270m; 226°51'27" e 769,16m, até o vértice CN0-M-1081 de coordenadas N 8.716.745,060m e E 334.584,046m; 317°48'18" e 324,75m, indo até o vértice CN0-M-1082, de coordenadas N 8.716.985,657m e E 334.365,925m; situado no limite do Lote 05 do Loteamento Gerais 4ª Etapa, com o limite da margem esquerda do Córrego Limoeiro; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego Limoeiro, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°06'33" e 35,43m, até o vértice E9R-P-31000 de coordenadas N 8.717.016,609m e E 334.383,159m; 9°09'25" e 15,25m, até o vértice E9R-P-31001 de coordenadas N 8.717.031,663m e E 334.385,586m; 51°47'05" e 27,93m, até o vértice E9R-P-31002 de coordenadas N 8.717.048,941m e E 334.407,529m; 35°00'04" e 26,08m, até o vértice E9R-P-31003 de coordenadas N 8.717.070,304m e E 334.422,489m; 95°16'58" e 31,74m, até o vértice E9R-P-31004 de coordenadas N 8.717.067,381m e E 334.454,098m; 59°20'22" e 29,25m, até o vértice E9R-P-31005 de coordenadas N 8.717.082,298m e E 334.479,261m; 9°24'14" e 26,62m, até o vértice E9R-P-31006 de coordenadas N 8.717.108,560m e E 334.483,611m; 27°32'19" e 19,84m, até o vértice E9R-P-31007 de coordenadas N 8.717.126,149m e E 334.492,782m; 345°33'25" e 26,24m, até o vértice E9R-P-31008 de coordenadas N 8.717.151,564m e E 334.486,236m; 45°26'00" e 28,43m, até o vértice E9R-P-31009 de coordenadas N 8.717.171,517m e E 334.506,493m; 16°50'55" e 36,29m, até o vértice E9R-P-31010 de coordenadas N 8.717.206,251m e E 334.517,012m; 327°52'56" e 34,15m, até o vértice E9R-P-31011 de coordenadas N 8.717.235,173m e E 334.498,856m; 82°13'24" e 33,87m, até o vértice E9R-P-31012 de coordenadas N 8.717.239,756m e E 334.532,410m; 16°16'53" e 35,52m, até o vértice E9R-P-31013 de coordenadas N 8.717.273,855m e E 334.542,369m; 7°14'11" e 16,62m, até o vértice E9R-P-31014 de coordenadas N 8.717.290,345m e E 334.544,463m; 11°57'26" e 20,36m, até o vértice E9R-P-31015 de coordenadas N 8.717.310,263m e E 334.548,681m; 57°17'31" e 27,99m, até o vértice

E9R-P-31016 de coordenadas N 8.717.325,386m e E 334.572,230m; 2°23'02" e 26,68m, até o vértice E9R-P-31017 de coordenadas N 8.717.352,043m e E 334.573,340m; 285°52'47" e 15,56m, até o vértice E9R-P-31018 de coordenadas N 8.717.356,300m e E 334.558,376m; 25°41'58" e 26,22m, até o vértice E9R-P-31019 de coordenadas N 8.717.379,926m e E 334.569,746m; 15°44'32" e 30,93m, até o vértice E9R-P-31020 de coordenadas N 8.717.409,699m e E 334.578,139m; 69°29'49" e 39,30m, até o vértice E9R-P-31021 de coordenadas N 8.717.423,466m e E 334.614,953m; 30°08'55" e 26,02m, até o vértice E9R-P-31022 de coordenadas N 8.717.445,963m e E 334.628,020m; 40°03'08" e 37,43m, até o vértice E9R-P-31023 de coordenadas N 8.717.474,614m e E 334.652,105m; 27°05'55" e 32,22m, até o vértice E9R-P-31024 de coordenadas N 8.717.503,295m e E 334.666,781m; 60°44'57" e 22,90m, até o vértice E9R-P-31025 de coordenadas N 8.717.514,482m e E 334.686,758m; 43°58'26" e 34,25m, até o vértice E9R-P-31026 de coordenadas N 8.717.539,130m e E 334.710,537m; 57°26'05" e 34,00m, até o vértice E9R-P-31027 de coordenadas N 8.717.557,429m e E 334.739,190m; 71°34'01" e 41,13m, até o vértice E9R-P-31029 de coordenadas N 8.717.570,435m e E 334.778,211m; 51°36'18" e distância 36,38m, até o vértice CN0-M-1079 de coordenadas N 8.717.593,030m e E 334.806,724m; situado no limite da margem esquerda do Córrego Limoeiro, com o limite do Lote 05 do Loteamento Gerais 4ª Etapa; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressaltar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de cidade de Dianópolis - TO, Comarca de Dianópolis - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 04 de fevereiro de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 33/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Republicada para correção

DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SÓCIO EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, consoante o §3º, do art. 47, da Lei nº 8.934/94, e, em cumprimento à determinação judicial expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína, proferida nos Autos do Processo de Dissolução Parcial de Sociedade nº 0018114-34.2016.8.27.2706/TO.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR Márcio Francisco Arnaldo, brasileiro, divorciado, maior incapaz, RG nº 230.743-SSP/TO, inscrito no CPF nº 928.655.771-04, desde a data de 14/08/2011, do quadro societário da empresa OPG MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.538.194/0001-22, registrada nesta Junta Comercial sob nº 17200269059.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de maio de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 34/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23, da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.410/2019, em 01/08/2019, e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de interligação digital da Sede da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, ao ANEXO IV, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, através de enlace de fibra ótica monomodo, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra especializada;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição mas de materiais e serviços a serem contratados especificamente para atender as necessidades desta Autarquia;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico da Procuradoria Regional da Junta Comercial nº 028/2020, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, para aquisição de materiais e serviços de instalação de enlace de fibra ótica monomodo, no valor total de R\$ 10.053,00 (Dez mil e cinquenta e três reais), em favor da empresa WILSON GONÇALVES RAMOS NETO, CNPJ nº 14.561.462/0001-92, nos prazos e condições pactuadas, conforme Termo de Referência, Justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2020/20570/000002, desta Junta Comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 25 de maio de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

Solicitação contida no Processo nº 2020/20321/00217

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 6.081/20, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa do ramo de locação de veículos.

Data de Abertura: 09/06/2020, às 08:30h (horário de Brasília).

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site: <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 25 de maio de 2020.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 011/2020-P, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea "a", RESOLVE, *ad referendum* da Mesa:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2020, na forma do ANEXO I, regulamentado pela Portaria STN/MF nº 286/2019 e Instrução Normativa nº 04/2017, de 01 de novembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º O relatório referido no artigo anterior será disponibilizado por meio eletrônico nos Diários Oficiais do Estado e da Assembleia Legislativa, e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente



RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.984.337,39	9.110.936,52	9.053.704,12	9.089.766,86	9.113.099,95	9.204.284,72	9.186.450,60	15.568.133,98	10.303.419,10	11.262.960,09	11.265.813,76	11.293.522,49	123.436.429,58	
Pessoal Ativo	8.984.337,39	9.110.936,52	9.053.704,12	9.089.766,86	9.113.099,95	9.204.284,72	9.186.450,60	15.568.133,98	10.303.419,10	11.262.960,09	11.265.813,76	11.293.522,49	123.436.429,58	
Obrigações Patronais	7.328.441,04	7.438.465,68	7.361.160,47	7.404.007,13	7.422.220,30	7.470.334,90	7.468.218,27	13.987.339,64	8.651.309,17	9.452.318,71	9.449.628,11	9.475.681,82	102.909.125,24	
Benefícios Previdenciários	1.655.896,35	1.672.470,84	1.692.543,65	1.685.759,73	1.690.879,65	1.733.949,82	1.718.232,33	1.580.794,34	1.652.109,93	1.810.641,38	1.816.185,65	1.817.840,67	20.527.304,34	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	118.956,57	194.397,90	122.462,89	117.061,52	128.864,95	110.744,60	154.165,11	174.027,51	161.544,55	263.891,00	202.303,53	162.773,78	1.911.193,91	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	118.956,57	122.087,42	57.148,12	109.946,99	108.185,18	98.204,56	99.155,94	174.027,51	139.505,09	263.891,00	174.599,01	162.773,78	1.628.441,17	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	72.310,48	65.314,77	7.114,53	20.679,77	12.540,04	55.009,17	0,00	22.039,46	0,00	27.744,52	0,00	282.752,74	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.865.380,82	8.916.538,62	8.931.241,23	8.972.705,34	8.984.235,00	9.093.540,12	9.032.285,49	15.394.106,47	10.141.874,55	10.999.069,09	11.063.510,23	11.130.748,71	121.525.235,67	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
								VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								7.521.542.096,13						
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								1.099.788,00						
- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								7.520.442.308,13						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)								121.525.235,67	1,62%					
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								133.111.828,85	1,77%					
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								126.456.237,41	1,68%					
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)								119.800.645,97	1,59%					
FONTE: Secretaria da Fazenda - RCL/Sistema SIAFE.														
Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 25, inciso II da Lei 4.320/64;														
- c) Despesas empenhadas em fevereiro de 2019, reconhecida patrimonialmente de acordo com o regime contábil da competência no valor total de R\$ 10.840.263,97, portanto, já computada em dezembro de 2019.														
Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde - PLANSÁUDE, perfizeram um valor de R\$ 2.898.546,11 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme: Acórdão TCU nº 984/12.														
Nota 3: Em atendimento à Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, foi excluído do somatório de Receitas que compõe a RCL o valor total de R\$ 778.443.611,23, referente ao Imposto de Renda retido na fonte.														
Nota 4: Em atendimento à Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, foram excluídos do cálculo de Despesa com Pessoal, na linha Vencimentos, Vantagens e outras Despesas Variáveis os valores referente a 1/3 de Férias R\$ 1.628.342,84, Alono de Permanência R\$ 679.879,98 e Imposto de Renda Retido na Fonte R\$ 9.257.219,12.														
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL														
2019				2019				2020						
2º Quadrimestre				3º Quadrimestre				1º Quadrimestre						
Límite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Límite	% DTP	Redutor Residual	Límite	% DTP						
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3 * c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)						
	1,77	1,64	0,00	0,00	1,77	1,57	-	1,77					1,62	
Palmas, Tocantins, 25 de Maio de 2020.														

Waldir Demétrios da Costa Junior
Diretor de Contabilidade
CRC- TO 002286/O-7

Andrea Cachuf Rodrigues do Nascimento e Mendonça Evanchuca
Diretora de Área
Orçamentária Financeira e Contábil

Raimundo Nonato Noronha Alves
Diretor de Auditoria e
Controle Interno

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000000272-0.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014, do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Thaiany Ramos Petereit Borges.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura 25/05/2020.

Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

Thaiany Ramos Petereit Borges - Voluntária.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 537, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLEBER BARROS ARRAES, Analista em Gestão Especializado - Ciências Contábeis, matrícula nº 9080422, para responder, de 14/05/2020 a 09/11/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Protocolo, em razão de licença maternidade da titular BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2020.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 538, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KASSIA MARIELLA SILVA OLIVEIRA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9081411, para responder, no período de 18/05/2020 a 25/05/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Contratos e Convênios, em razão de casamento do titular SYDNEY FABIO ARAUJO PINTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2020.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 539, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/06/2020 a 21/07/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, matrícula nº 8948518, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/07/2020 a 04/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 315/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre do ano de 2020, na forma do Anexo I, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
PRESIDENTE

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
	MAIO 2019	JUNHO 2019	JULHO 2019	AGOSTO 2019	SETEMBRO 2019	OUTUBRO 2019	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2019	JANEIRO 2020	FEVEREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.521.731,99	6.575.918,92	6.574.191,30	6.597.498,42	7.126.834,76	6.590.783,37	6.641.609,83	11.957.815,55	6.702.647,67	6.836.986,16	6.551.278,83	6.372.421,97	85.049.718,77
Pessoal Ativo	6.521.731,99	6.575.918,92	6.574.191,30	6.597.498,42	7.126.834,76	6.590.783,37	6.641.609,83	11.957.815,55	6.702.647,67	6.836.986,16	6.551.278,83	6.372.421,97	85.049.718,77
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.268.793,68	5.314.985,78	5.311.088,63	5.333.307,16	5.848.878,30	5.323.152,52	5.370.631,40	9.344.399,49	5.441.493,70	5.600.083,80	5.326.197,36	5.153.302,75	68.636.314,57
Obrigações Patronais	1.252.938,31	1.260.933,14	1.263.102,67	1.264.191,26	1.277.956,46	1.267.630,85	1.270.978,43	2.613.416,06	1.261.153,97	1.236.902,36	1.225.081,47	1.219.119,22	16.413.404,20
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Pensões													
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.116,52	14.578,53	5.215,75	19.116,78	539.071,27	951,99	27.027,75	956.385,09	110.322,07	428.404,86	148.374,12	3.607,33	2.255.172,06
Indenizações por Decisão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.116,52	14.578,53	5.215,75	5.896,06	64.331,13	951,99	27.027,75	956.385,09	110.322,07	428.404,86	148.374,12	3.607,33	1.767.211,20
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				13.220,72	474.740,14								487.960,86
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.519.615,47	6.561.340,39	6.568.975,55	6.578.381,64	6.587.763,49	6.589.831,38	6.614.582,08	11.001.430,46	6.592.325,60	6.408.581,30	6.402.904,71	6.368.814,64	82.794.546,71
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
VALOR								% SOBRE A RCL AJUSTADA					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								7.521.542.096,13					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada (V) (§ 16, art. 166 da CF)								1.099.788,00					
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								7.520.442.308,13					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)								82.794.546,71					
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								92.501.440,39					
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								87.876.368,37					
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								83.251.296,35					

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas

executadas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as obrigações patronais referentes ao plano de saúde - PLANSAUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 884/12.

Nota: Nos vencimentos e salários foram deduzidos os valores do IRPF sobre folha, abono permanência, tempo constitucional de férias, conforme determinações da Resolução TCE/TO nº 2/2019 - PLENO, bem como adiário, fundamentado no Despacho GABPR 242902.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Presidente

Dagmar Albertina Gemelli
Diretora Geral de Controle Interno

Ana Lize Pereira de Lima Lira
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Ângela Maria Dias da Luz
Controlador - CRC - TO-001188/O-1
Coordenadora de Contabilidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO														R\$ 1,00	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
MAIO/2019 A ABRIL/2020															
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
1º QUADRIMESTRE / 2020															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													R\$ 1,00	
	(Último 12 Meses)														
	LÍQUIDAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(b)
	<MR- 11>	<MR- 10>	<MR- 9>	<MR- 8>	<MR- 7>	<MR- 6>	<MR- 5>	<MR- 4>	<MR- 3>	<MR- 2>	<MR- 1>	<MR>			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.309.978,56	43.255.420,02	40.258.347,73	37.336.224,88	36.337.512,98	37.986.566,30	37.594.297,25	78.916.096,22	39.523.038,41	39.753.325,22	37.881.507,79	36.781.687,69	505.934.003,05	2.078.173,41	
Pessoal Ativo	40.309.978,56	43.255.420,02	40.258.347,73	37.336.224,88	36.337.512,98	37.986.566,30	37.594.297,25	78.916.096,22	39.523.038,41	39.753.325,22	37.881.507,79	36.781.687,69	505.934.003,05	2.078.173,41	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	34.814.419,66	37.763.516,45	34.746.786,71	31.816.847,33	30.808.282,47	32.206.592,97	31.822.736,61	67.530.097,25	34.171.021,00	34.077.808,08	32.338.657,78	31.257.221,06	433.353.987,37	1.816.174,88	
Obrigações Patronais	5.495.558,90	5.491.903,57	5.511.561,02	5.519.377,55	5.529.230,51	5.779.973,33	5.771.560,64	11.385.998,97	5.352.017,41	5.675.517,14	5.542.850,01	5.524.466,63	72.580.015,68	261.998,53	
DEDUÇÕES (*)	6.604.446,58	8.437.259,19	6.063.806,28	5.945.196,67	5.964.511,88	6.677.799,04	6.572.350,00	12.442.293,00	5.905.980,30	6.059.479,65	6.109.418,26	5.719.488,80	82.502.029,65		
Dedução - Imposto de Renda	5.232.952,46	5.733.968,88	5.259.831,16	5.265.781,97	5.252.571,02	5.553.011,79	5.376.978,61	10.559.020,56	5.221.836,73	5.243.479,43	5.287.285,78	5.166.133,69	69.152.852,08		
Dedução - Férias Constitucionais	1.185.122,86	2.448.047,17	609.682,05	442.402,84	513.519,00	847.409,81	841.227,12	1.528.569,24	522.673,99	639.996,44	636.269,58	386.406,11	10.601.327,11		
Dedução - Aluno Permanência	186.371,26	255.243,14	194.293,07	237.011,86	198.420,96	277.377,44	354.144,27	354.703,20	161.469,58	176.003,78	185.862,90	166.949,00	2.747.850,46		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.851.496,86	2.071.021,28	3.660.629,12	2.871.787,73	2.123.375,34	2.000.506,87	2.002.559,80	15.692.596,30	5.574.189,14	5.503.790,62	2.285.216,07	2.661.832,22	52.299.001,35	2.078.173,41	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.550.358,02	-	-	-	-	-	5.550.358,02	0,00
Decorrentes da Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.948.330,67	1.955.079,30	1.956.239,93	1.957.983,29	1.959.532,78	1.961.279,29	1.963.024,53	9.418.853,74	-	-	-	-	23.120.323,53	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.903.166,19	115.941,98	1.704.389,19	913.804,44	163.842,56	39.227,58	39.535,27	723.384,54	5.574.189,14	5.503.790,62	2.285.216,07	2.661.832,22	23.628.319,80	2.078.173,41	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	27.854.035,12	32.747.139,55	30.533.912,33	28.519.240,48	28.249.625,76	29.308.260,39	29.019.387,45	50.781.206,92	28.042.868,97	28.190.054,95	29.486.873,46	28.400.366,67	371.132.972,05	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)												7.521.542.096,13		-	
b) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												1.095.788,00		-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												7.520.442.308,13		-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)												371.132.972,05		4,93	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												451.226.538,49		6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												428.665.211,56		5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												406.103.884,64		5,40	

FONTE: Sistema: Siafe TO <maio a dezembro/2019 e jan a abril/2020>, TJTO/Diretoria Financeira/DCON, em 15/05/2020 19:13 min.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

2. Ajustes da Receita Corrente Líquida - RCL (R\$ 8.298.885.919,36), deduzindo arrecadação proveniente de RRF (R\$ 778.443.611,23), em cumprimento a Resolução TCE/TO, Nº 02/2019 de 30/01/2019, resultando RCL após os ajustes (linha IV) em R\$ 7.520.442.308,13 (sete bilhões, quatrocentos e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais e treze centavos).

3. (*) Ajustes da Despesa com pessoal e encargos sociais em cumprimento a Resolução TCE/TO, Nº 02/2019 de 30/01/2019, do total (R\$ 508.012.176,46) foi deduzido o Imposto de Renda na Fonte, Férias constitucionais e Aluno Permanência (soma das deduções R\$ 82.502.029,65), resultando despesa com pessoal e encargos sociais (Item L, coluna N) o valor de R\$ 425.510.146,81 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e dez mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), que após deduções das despesas não computadas (II) (§ 1º do art. 19 da LRF, R\$ 54.377.174,76), resultou despesa líquida com pessoal (R\$ 371.132.972,05).

4. Inclusão da Linha "DEDUÇÃO (*)".

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
Máximo			1/3 do Excedente					
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde a Despesa Total com Pessoal.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente
CPF nº. 103.573.945-34

SIDNEY ARAUJO SOUSA
Diretor da Controladoria Interna
CPF Nº 355.271.101-53

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
Diretor Financeiro
CPF nº. 789.318.861-87

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
Contador
CRC DF-9642/T-TO

Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

LRF, art. 48 - Anexo 6		1º QUADRIMESTRE / 2020		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente líquida			7.520.442.308,13		
DESPESA COM PESSOAL			VALOR		% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP			371.132.972,05		4,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>			451.226.538,49		6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>			428.665.211,56		5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>			406.103.884,64		5,40
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total					

FONTE: Sistema: Siafe TO <maio a dezembro/2019 e jan a abril/2020>, TJTO/Diretoria Financeira/DCON, em 15/05/2020 19:13 min.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente
CPF nº. 103.573.945-34

SIDNEY ARAUJO SOUSA
Diretor da Controladoria Interna
CPF Nº 355.271.101-53

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
Diretor Financeiro
CPF nº. 789.318.861-87

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA
Contador
CRC DF-9642/T-TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

CRISTALÂNDIA

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TO, CNPJ nº 01.067.156/0001-52, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental nº 3261/2020, com validade até 27/04/2021 para extração temporária de cascalho no perímetro rural do município em área do patrimônio particular, identificada na região Charqueada. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TO, CNPJ nº 01.067.156/0001-52, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental nº 3262/2020, com validade até 27/04/2021 para extração temporária de cascalho no perímetro rural do município em área do patrimônio particular, identificada na região Gaspardo. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

DUERÉ

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ - TO, CNPJ nº 01.351.667/0001-00, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental nº 2157/2020, com validade até 12/03/2021, para extração temporária de cascalho no perímetro rural do município em área do patrimônio municipal, identificada por Escritura Pública, Folha 070/076, Lote nº 74-C, parte desmembrada do Lote 74-R (Remanescente) do Loteamento Boa Esperança. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020

Processo administrativo nº 2020000612. Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 016/2020. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.507/0001-88 e J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95. Objeto: prestação de serviços de publicações em JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (JORNAL DAQUI), de editais de licitações; extratos de contratos; retificações, dentre outros atos oficiais. Valor estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 02/01/2020.

Domingos Tavares de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 283/2019

Processo Licitatório nº 2019009513. Tomada de Preços nº 009/2019. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.507/0001-88 e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 21.398.725/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, compreendendo o período de 22/03/2020 a 19/08/2020 e prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, compreendendo o período de 22/03/2020 a 21/05/2020, nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 20/03/2020. Domingos Tavares de Sousa - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL
DO CONTRATO Nº 077/2020

Processo Administrativo nº 2020001065. Dispensa de Licitação nº 019/2020. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e N.F. FILHO - ME, CNPJ nº 11.473.270/0001-36. Objeto: Termo de rescisão bilateral de contrato, para realização do transporte escolar dos alunos da educação básica pública de Gurupi - TO em 2020, prioritariamente da Zona Rural, firmado em 24/01/2020. Fundamentação Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 25/05/2020.

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL
DO CONTRATO Nº 078/2020

Processo Administrativo nº 2020001066. Dispensa de Licitação nº 020/2020. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e JOSÉ HENRIQUE GARCIA, CNPJ nº 74.105.370/0001-20. Objeto: Termo de rescisão bilateral de contrato, para realização do transporte escolar dos alunos da educação básica pública de Gurupi - TO em 2020, prioritariamente da Zona Rural, firmado em 24/01/2020. Fundamentação Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 25/05/2020.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO
Retificado/Republicação

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitação, na seguinte conformidade:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2020, tipo MENOR PREÇO por LOTE. Objeto: Contratação de Prestadora de Serviços para Decoração de Espaços (com fornecimento de material) e Locação de Equipamentos e Materiais de Estrutura Física para a Universidade de Gurupi - UnirG. Dia: 09/06/2020, às 9h (horário local). As sessões acontecerão na sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Eng. Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. O Edital poderá ser retirado no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, do e-mail: cpl@unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 04 de Maio de 2020.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação UnirG

IPUEIRAS

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
CONSIDERANDO O RELATÓRIO TÉCNICO Nº 71/2020-3DICE

Fica cancelada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, com data inicial prevista para abertura no dia 14 de Maio de 2020, que visava a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DIVERSOS (MANUTENÇÃO), a ser novamente publicada com a reabertura de prazo para apresentação das propostas, indicando precisamente o local, dia e horário que poderá ser lida e obtida a íntegra dos editais.

Ipueiras - TO, 14 de Maio de 2020.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONSIDERANDO O RELATÓRIO TÉCNICO Nº 71/2020-3DICE**

Ficam suspensas as licitações na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 e 005/2020, com data inicial prevista para abertura no dia 14 de Maio de 2020, que visavam as 002 - AQUISIÇÃO DE PNEUS E ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DIVERSOS (MANUTENÇÃO) E 005/2020 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, a serem novamente publicadas com a reabertura de prazo para apresentação das propostas, indicando precisamente o local, dia e horário que poderá ser lida e obtida a íntegra dos editais.

Ipueiras - TO, 14 de Maio de 2020.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONSIDERANDO O RELATÓRIO TÉCNICO Nº 70/2020-3DICE**

Fica suspensa a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, com data inicial prevista para abertura no dia 14 de Maio de 2020, que visava a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a ser novamente publicada com a reabertura de prazo para apresentação das propostas, indicando precisamente o local, dia e horário que poderá ser lida e obtida a íntegra dos editais.

Ipueiras - TO, 14 de Maio de 2020.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira.

LUZINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para execução pelo regime de EMPREITADA GLOBAL de Recapeamento de ruas e avenidas de Luzinópolis/TO. ABERTURA: 15 de Junho de 2020, às 09:00 horas (Horário de Local)

LUZINÓPOLIS - TO, 25 de Maio de 2020.

RAKSCEMBERG COSTA LUCAS
Presidente da CPL

PARANÁ**CÂMARA MUNICIPAL****RESULTADO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2020**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Paranã, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 001/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o Objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ - TO, em relação ao procedimento em epígrafe, tornamos público aos interessados que não houve interessados sendo considerado DESERTO, sem propostas apresentadas na publicação e republicação.

Paraná - TO, 11 de mMio de 2020.

LUZIVANIA DA SILVA CONCEIÇÃO
Pregoeira

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2020**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Paranã, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 002/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o Objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ARTIGOS DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ - TO, em relação ao procedimento em epígrafe, tornamos público aos interessados o resultado a seguir: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 do Certame restou vencedora a Empresa COSTA E LIMA CNPJ: 06.321.820/0001-61 perfazendo em seu registro o valor total de R\$ 28.371,92 (vinte e oito mil trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

Paraná - TO, 11 de Maio de 2020.

LUZIVANIA DA SILVA CONCEIÇÃO
Pregoeira

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Paranã, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade Pregão Presencial 002/2020, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ARTIGOS DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ - TO, o qual tornamos público aos interessados a Homologação quanto ao itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 do Certame restou vencedora a Empresa COSTA E LIMA, CNPJ: 06.321.820/0001-61, perfazendo em seu registro o valor total de R\$ 28.371,92 (vinte e oito mil trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

Paraná - TO, 18 de Maio de 2020.

LUCIANO COSTA E SOUZA
Presidente da Câmara

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Paranã, torna público a Ata de Registro de Preços nº 001/2020 referente ao Pregão nº 002/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, ARTIGOS DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÃ - TO, com vigência até 31/12/2020, Firmada entre a Câmara Municipal de Paranã e a Empresa: a) COSTA E LIMA, CNPJ: 06.321.820/0001-61, representante: ROMULO MACIEL DA COSTA, que foi vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 do Certame, perfazendo em seu registro o valor total de R\$ 28.371,92 (vinte e oito mil trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), dotação orçamentária: PROGRAMA: 01.031.0001.2.001- MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Paraná - TO, 18 de Maio de 2020.

LUCIANO COSTA E SOUZA
Presidente da Câmara

PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2020 - PROC. Nº 389/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E MATERIAIS HOSPITALAR. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 389/2020, Pregão Presencial nº 002/2020, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 10.304.0012.2.085, 10.305.0012.2.086, 10.301.0012.2.069, 10.301.0012.2.077 10.301.0003.2.067, 10.301.0012.2.068, 10.301.0012.2.080, 10.301.0012.2.071, 10.301.0012.2.072, 10.301.0012.2.073, 10.301.0012.2.075, 10.301.0012.2.076, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 040/401.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: FTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, 29.492.182/0001-47. VALOR TOTAL: R\$ 119.517,80 (cento e dezenove mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos) SIGNATÁRIOS: Dirlana mariceu Ribeiro Peres Machado e FTTO Comercio De Produtos Farmacêuticos e Hospitalares EIRELI.

CONTRATADA: JN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 07.193.828/0001-52, VALOR TOTAL: R\$ 9.161,00 (nove mil cento e sessenta e um reais) SIGNATÁRIOS: Dirlana mariceu Ribeiro Peres Machado e Jn Comercio De Informática e Papelaria LTDA.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA CNPJ: 11.187.037/0001-97, VALOR TOTAL: R\$ 184.389,30 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) SIGNATÁRIOS: Dirlana mariceu Ribeiro Peres Machado e Distribuidora Omega LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO, através de sua comissão de pregão, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de manutenção do portal e atualização do site institucional e portal da transparência da câmara municipal de vereadores de Pedro Afonso/TO, de acordo com a Lei de acesso a informação, conforme especificações no termo de referência.

Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 002/2020.

Tipo: Menor preço por item.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução Indireta.

Abertura: 08 de junho de 2020, às 08h (oito horas) horário local.

Os interessados poderão ter acesso ao edital no site: www.pedroafonso.to.leg.br. Maiores informações poderão ser pelo telefone: (63) 3466-1884 de segunda a sexta-feira, no horário de expediente externo de 08h (oito horas) às 12h (doze horas).

Pedro Afonso - TO, 22 de Maio de 2020.

Renato Lopes Vasconcelos
Pregoeiro

PEQUIZEIRO

CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial 001/2020, procedimento nº 03/2020, referente o objeto licitado: contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pequiizeiro, para o exercício de 2020. Em favor da licitante: VDX CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.072.779/0001-00, situada à Av. Bernado Sayão, nº 740. Qd. 27. Lt. 12, Miranorte/TO, neste ato representado por Sr. Divino Alves das Neves, portador do CRC nº 002822/O-2 e inscrito no CPF nº 701.310.311-04, totalizando R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Pequiizeiro - TO, 21 de Maio de 2020.

Valdez de Sousa Lima Filho
Vereador Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020**

Procedimento Administrativo: nº 03/2020. Nº Contrato: 009/2020. Objeto: contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pequiizeiro, para o exercício de 2020. Vigência: 08 (oito) meses (maio a 31 de dezembro) de 2020. Base Legal, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. Recursos: Classificação Funcional: 01.001 - 01.031.0001.2.104 e Natureza de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 010. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pequiizeiro. CONTRATADA: VDX CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 13.072.779/0001-00, totalizando R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Data Contrato: 21/05/2020. Data de Assinatura: 22/05/2020, SIGNATÁRIOS: Valdez de Sousa Lima Filho e Divino Alves das Neves.

Pequiizeiro - TO, 22 de Maio de 2020.

Valdez de Sousa Lima Filho
Vereador Presidente

PIUM

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pium/TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação pública, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de piso cerâmico tipo porcelanato, argamassa e rejunte, conforme quantidade e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao edital, para utilização na sede da Câmara Municipal de Pium, situada na Avenida Diógenes de Brito, nº 01, Setor Popular: Data: 10 de junho de 2020, às 09h:00min, horário local. Local: Prédio da Câmara Municipal, situado na Avenida Diógenes de Brito, nº 01, Setor Popular, em Pium-TO. Edital e anexos poderão ser obtido pelos interessados na sede da Câmara Municipal, ou solicitado pelo E-mail: campium@hotmail.com, e maiores informações através do fone: (63) 3368-1111, das 08h00min às 11h00min, de segunda a quinta-feira.

Pium - TO, 26 de Maio de 2020.

Ver. EDVAN GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PORTO NACIONAL**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o adiamento:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 CULT, com data prevista para abertura dia 02 de Junho de 2020, às 09:30 horas. Tendo em vista a solicitação do Sr. Secretário Municipal da Cultura e do Turismo, através do ofício 089/2020, para atendimento ao Decreto nº 264/2020. Essa Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que o recebimento do credenciamento, propostas e habilitação licitação acima foi ADIADO *sine die*. Oportunamente será dada nova publicidade e disponibilizado o edital.

Porto Nacional - TO, 26 de Maio de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

PRAIA NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020. Tipo Menor Preço Global, cujo objeto Contratação de empresa especializada para ampliação do Campo Futebol Society no Município de Praia Norte-TO, que fará realizar no dia 15/06/2020, às 08h30min (horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n, CEP: 77.970-000, Centro, Praia Norte/TO.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020. Tipo Menor Preço Global, cujo objeto Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Municipal Professor Pardal no Município de Praia Norte-TO, que fará realizar no dia 15/06/2020, às 14h00min (horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora, na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n, CEP: 77.970-000, Centro - Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020. Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços inerentes a veiculação de campanhas publicitária em jornal Web site, para atender as necessidades do Município de Praia Norte - TO, que fará realizar no dia 10/06/2020, às 08h00min (horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n, CEP: 77.970-000, Centro, Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

TOCANTÍNIA**EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO, CNPJ nº 02.070.712/0001-02, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental nº 8113/2019, com validade até 14/11/2020, para extração de cascalho em estrada vicinal da Zona Rural do município. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

TUPIRATINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 004/2020 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 08/06/2020 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Contratação de Profissional especializado para prestar serviços na confecção de prótese dentária com intuito de atender a demanda da rede Pública de Saúde Municipal de Tupiratins-TO. Através do Programa Viva & Sorria Tupiratins, nos termos e condições constantes no termo de referência termo contratual, bem como todos os anexos do edital.

Tupiratins - TO, 25 de Maio de 2020.

Maria Lucia Duarte Camelo
Gestora FMS-TUP

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AMÉRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.956.783/0001-00, torna público que requereu junto da Fundação de Meio Ambiente - FMA, as Licenças Municipal Prévia - LMP e Municipal de Instalação - LMI, para execução das obras de infraestrutura da Quadra ARSE 125 (saneamento ambiental, rede de energia elétrica, drenagem pluvial, terraplanagem e pavimentação asfáltica), localizada no plano diretor do município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M LEÃO BORBA TRANSPORTES - ME, nome fantasia MONJOLINHO, CNPJ nº 08.096.852/0001-36, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte de gás GLP, sito à Rua 18, nº 37, Sala 01, Vila Norte, Araguaína/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS, cadastrado sob o CNPJ: 00.970.771/0015-07, torna público que requereu junto a DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE (DIMA) Gurupi-TO o pedido de LICENCIAMENTO AMBIENTAL do grupo SERVIÇOS e atividade OFICINA localizada na BR-153, KM 677, LOT. FAZ. SANTO ANTONIO, Município de GURUPI-TO, conforme na Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora MARIA DE LOURDES PAVEL DE TONZAR, inscrita no CPF nº 097.545.476-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO para as atividades integradas de BOVINOCULTURA e AGRICULTURA, localizadas na FAZENDA SINHA CHICA, Zona Rural do município de BREJINHO DE NAZARÉ - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Matadouro Bovino Paraíso, CNPJ: 14.807.225/0001-69, torna público que requereu ao NATURATINS a renovação da Licença de Operação para atividade do Matadouro Bovino, com endereço na Chácara Paraíso, Zona Sub urbana do Município, Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário Fazenda Galheiro, Paulo Roberto Dias de Campos, CPF de Nº 813.105.101-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o pedido de RENOVAÇÃO LO (Licença e Operação) da Atividade Avicultura, tendo como atividade Empreendimentos Agropecuários no município de Palmeiras do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade e Instrução Normativa Naturatins nº 07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 29 de maio de 2018.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PEDRO AFONSO AÇÚCAR & BIOENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO nº 3851-2015 para a atividade de agricultura realizada nos municípios de Pedro Afonso-TO, Tupirama-TO e Bom Jesus do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, REINALDO SILVA PORTILHO, CPF: 000.468.431-16, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA LOTES 28 E 29. LOT CAPIVARA, em JAU DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência nº 20/0002 -CC, tipo Menor Preço Global, regida pela Resolução SESC 1252/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 30/06/2020, às 09:00hs, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, a licitação destina-se à Contratação de empresa especializada para execução de obra, compreendendo a instalação de grupo gerador de energia nas unidades do Centro de Atividades de Palmas, Centro de Atividades de Araguaína e Sede Administrativa de Palmas, de responsabilidade do Sesc - Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I (Arquivos). O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas - TO, 26 de Maio de 2020.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins - SESCOOP/TO, com sede a Avenida JK, Qd 110 Norte Lote 11, Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.330.977/0001-16, tendo em vista o Decreto nº 1.859, de 18 de março de 2020 que determina a suspensão de eventos, reuniões e/ou atividades sujeitas a aglomeração de pessoas, sejam elas governamentais, artísticas, esportivas e científicas do setor público, sendo as medidas adotadas recomendadas ao setor privado, somando-se as atividades comerciais e religiosas; torna público aos interessados que fica CANCELADA a licitação Pregão Presencial nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado, de 03/03/2020, às fls. 47, e no Diário Oficial da União, de 03/03/2020, sessão 3, às fls. 165.

Palmas/TO, 25 de maio de 2020

Francisco da Chaga Saraiva Fernandes de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Presidente do Sindicato de Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Tocantins - SINDESSTO, CONVOCA seus Associados para Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade específica de APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, conforme Artigo 19 do Estatuto em vigor.

Diante das atuais circunstâncias, com a necessidade de afastamento social provocada pelo Coronavírus, a Assembleia Geral Extraordinária será realizada virtualmente, utilizando-se a plataforma digital HANGOUTS, DIA 04/06/2020, às 09 horas, com qualquer número de participantes.

Palmas -TO, 25 de maio de 2020.

Thiago Antônio de Sousa Figueiredo
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VLI MULTIMODAL S.A., torna público que obteve do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, por meio do Processo Administrativo nº 7765-2013-M, Licença de Operação Nº 3240/2020 para a operação do Terminal Ferroviário Integrador de Palmeirante em conformidade com a legislação ambiental vigente, válida por cinco (05) anos.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

Poder Judiciário JUSTIÇA ESTADUAL Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins 3ª Vara Cível de Gurupi EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001716-32.2014.8.27.2722/TO AUTOR: BANCO BRADESCO S.A. RÉU: PRISCILLA DAYANNE DE SOUZA EDITAL Nº 463407 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS FAZ SABER a todos quantos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 3ª Vara Cível, se processam os termos da Execução, autos nº 0001716-32.2014.8.27.2722, onde é exequente, BANCO BRADESCO S.A., e em atendimento ao que dos autos consta, fica a executada PRISCILLA DAYANNE DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.084.101-70, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. CITADO, para no prazo de 03 (três) dias, contados do término do prazo do edital, pagar o débito atualizado, mais os acréscimos legais. Ficam INTIMADO, para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo propor EMBARGOS DO DEVEDOR. Prazo do Edital: 20(vinte) dias. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi -TO, nesta. Eu, Suziane Barros Silveira Figueira, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. Documento eletrônico assinado por FABIANO GONÇALVES MARQUES, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 463407v2 e do código CRC fde56470. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): FABIANO GONÇALVES MARQUES Data e Hora: 7/4/2020, às 13:52:32 0001716-32.2014.8.27.2722 463407 .V2